

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS	32
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	36
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	37
4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS ESSENCIAIS	40
4.1 Julgamentos, estimativas e premissas.....	40
4.1.1 Provisões técnicas atuariais	40
4.1.2 Provisões Contingenciais.....	40
4.1.3 Gerenciamento de Riscos	40
5. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS	46
6. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	46
6.1 Ativo.....	46
6.1.1 Disponível.....	46
6.1.2 Realizável	46
6.1.2.1 Gestão Previdencial.....	46
6.1.2.2 Gestão Administrativa.....	47
6.1.2.3 Investimentos.....	48
6.1.3 Imobilizado e Intangível.....	92
6.1.3.1 Imobilizado	92
6.2 Passivo	93
6.2.1 Exigível Operacional	93
6.2.1.1 Gestão Previdencial.....	93
6.2.1.2 Gestão Administrativa.....	95
6.2.1.3 Investimentos.....	95
6.2.2 Exigível Contingencial	97
6.2.2.1 Gestão Previdencial.....	98
6.2.2.2 Gestão Administrativa.....	98
6.2.2.3 Investimentos.....	99
6.2.3 Patrimônio Social	99
6.2.3.1 Provisões Matemáticas	99
6.2.3.2 Equilíbrio Técnico - Superávit/Déficit Técnico.....	103
6.2.3.3 Equilíbrio Técnico Ajustado.....	105
6.2.4 Fundos	108
6.2.4.1 Fundos Previdenciais	108
6.2.4.2 Fundos Administrativos	110
6.2.4.3 Fundos dos Investimentos	113
7. CONTINGÊNCIA ATIVA	114
7.1 Recurso Administrativo à Receita Federal do Brasil	114

8.	PREMISSAS ATUARIAIS.....	114
8.1	Plano de Benefícios BD – 01	114
8.2	Plano de Benefícios CV – 03.....	116
8.3	Plano de Benefícios na modalidade Contribuição Definida - CD – 02, CD – Metrô – DF, CD -05 e BrasíliaPrev	117
9.	PIS e COFINS	118
10.	FATOS RELEVANTES EM 2023 E EM 2022	118
10.1	Alteração nas normas e procedimentos contábeis	118
10.1.1	Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022.....	118
10.1.2	Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023.....	119
10.1.3	Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023	120
10.1.4	Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.....	120
10.2	Ação judicial sobre os expurgos inflacionários incidentes sobre OFND 121	
10.3	CNPJ por Plano de Benefícios	121
10.4	Plano Instituído - BrasíliaPrev	122
10.5	O Plano de Benefícios RPC RegiusPrev.....	123
10.6	Ação Judicial FIP Multiner	123
10.7	Constituição e Reversão de Fundos.....	124
10.7.1	Fundos Previdenciais.....	124
10.7.1.1	Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais - Plano de Benefícios CV – 03.....	124
10.7.2	Fundos Administrativos - Fundo Administrativo Compartilhado (Fundo de Fomento).....	124
11.	OUTRAS INFORMAÇÕES.....	125
11.1	Controle Patrimonial	125
11.2	Benefícios aos empregados e dirigentes	125
11.3	ALM – Asset Liability Management	126
11.4	Mudança nas taxas de custeio administrativo dos Planos ..	127
12.	PARIDADE CONTRIBUTIVA – PLANO DE BENEFÍCIOS BD - 01	127
13.	DECISÕES DEFINITIVAS SOBRE QUESTÕES TRIBUTÁRIAS.....	128
14.	AÇÕES AMERICANAS S.A.....	128
15.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	129

**Balço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de
2023 e 2022**

ATIVO			PASSIVO	R\$ mil	
	Exercício 2023	Exercício 2022		Exercício 2023	Exercício 2022
DISPONÍVEL - NOTA 6.1.1	22	71	EXIGÍVEL OPERACIONAL - NOTA 6.2.1	9.991	10.103
			Gestão Previdencial - Nota 6.2.1.1	6.179	6.925
REALIZÁVEL - NOTA 6.1.2	3.884.451	3.527.828	Gestão Administrativa - Nota 6.2.1.2	2.475	2.347
Gestão Previdencial - Nota 6.1.2.1	107	108	Investimentos - Nota 6.2.1.3	1.337	831
Gestão Administrativa - Nota 6.1.2.2	15.369	13.969	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - NOTA 6.2.2	15.360	13.589
Investimentos - NOTA 6.1.2.3	3.868.975	3.513.751	Gestão Previdencial - Nota 6.2.2.1	807	719
Títulos Públicos	3.458.835	2.897.298	Gestão Administrativa - Nota 6.2.2.2	13.571	12.360
Ativo Financeiro de Crédito Privado	186.029	89.338	Investimentos - Nota 6.2.2.3	982	510
Renda Variável	9.371	93.114	PATRIMÔNIO SOCIAL - NOTA 6.2.3	3.859.369	3.504.392
Fundos de Investimento	113.934	268.381	Patrimônio de Cobertura do Plano	3.726.430	3.384.972
Investimentos no Exterior	0	0	Provisões Matemáticas - NOTA 6.2.3.1	3.724.649	3.469.298
Investimentos em Imóveis	48.142	114.460	Benefícios Concedidos	2.550.134	2.277.800
Operações com Participantes	42.424	42.157	Benefícios a Conceder	1.352.597	1.365.585
Depósitos Judiciais / Recursais	435	47	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(178.082)	(174.087)
Recursos a Receber - Precatórios	9.805	8.956	Equilíbrio Técnico - Nota 6.2.3.2	1.781	(84.326)
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - NOTA 6.1.3	247	185	Resultados Realizados	1.781	(84.326)
Imobilizado - Nota 6.1.3.1	247	185	Superávit Técnico Acumulado	1.781	-
			(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(84.326)
			Fundos - NOTA 6.2.4	132.939	119.420
			Fundos Previdenciais - Nota 6.2.4.1	33.791	27.576
			Fundos Administrativos - Nota 6.2.4.2	92.713	86.139
			Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Nota 6.2.4.3	6.435	5.705
TOTAL DO ATIVO	3.884.720	3.528.084	TOTAL DO PASSIVO	3.884.720	3.528.084

**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social –
DMPS dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exerc�cio 2023	Exerc�cio 2022	Variac�o (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio		3.504.392	3.238.430	8,21
1. Adic�es		631.973	515.882	22,50
(+)	Contribui�es Previdenciais	175.483	155.686	12,72
(+)	Portabilidade	494	822	(39,90)
(+)	Outras Adic�es Previdenciais	868	371	133,96
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	429.333	336.519	27,58
(+)	Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	427	(100,00)
(+)	Receitas Administrativas	13.763	13.457	2,27
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	11.302	8.285	36,42
(+)	Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	730	315	131,75
2. Destina�es		(276.996)	(249.920)	10,83
(-)	Benef�cios	(250.352)	(227.312)	10,14
(-)	Resgates	(7.482)	(4.491)	66,60
(-)	Portabilidades	(581)	(538)	7,99
(-)	Outras Dedu�es	(1)	(7)	(85,71)
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(88)	-	100,00
(-)	Despesas Administrativas	(17.281)	(16.558)	4,37
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(1.211)	(1.014)	19,43
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)		354.977	265.962	33,47
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	255.351	214.267	19,17
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	86.108	42.364	103
(+/-)	Fundos Previdenciais	6.215	4.846	28,25
(+/-)	Fundos Administrativos	6.573	4.170	57,63
(+/-)	Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	730	315	131,75
B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3)		3.859.369	3.504.392	10,13

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO BD – 01

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
1. Ativos	2.860.549	2.688.507	6,40
Disponível	1	11	(90,91)
Recebíveis Previdencial	77.658	73.162	6,15
Investimento	2.782.890	2.615.334	6,41
Títulos Públicos	2.492.989	2.155.857	15,64
Ativos Financeiros de Crédito Privados	145.506	71.471	103,59
Renda Variável	307	78.644	(99,61)
Fundos de Investimento	58.943	157.085	(62,48)
Investimentos em Imóveis	48.142	114.460	(57,94)
Operações com Participantes	26.763	28.814	(7,12)
Depósitos Judiciais/Recursais	435	47	825,53
Recursos a Receber - Precatórios	9.805	8.956	9,48
2. Obrigações	8.248	8.186	0,76
Operacional	6.459	6.957	(7,16)
Contingencial	1.789	1.229	45,57
3. Fundos não Previdenciais	83.106	78.025	6,51
Fundos Administrativos	77.551	73.056	6,15
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	5.555	4.969	11,79
4. Ativo Líquido (1-2-3)	2.769.195	2.602.296	6,41
Provisões Matemáticas	2.773.924	2.691.279	3,07
Superávit/Déficit Técnico	(4.729)	(88.983)	(94,69)
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	253.105	158.852	59,33
a) Equilíbrio Técnico	(4.729)	(88.983)	(94,69)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	257.834	247.835	4,03
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	253.105	158.852	59,33

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2023 e 2022****PLANO CD – 02**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Varição (%)
1. Ativos	74.862	77.676	(3,62)
Disponível	1	3	(66,67)
Recebíveis Previdencial	184	395	(53,42)
Investimento	74.677	77.278	(3,37)
Títulos Públicos	56.394	58.299	(3,27)
Fundos de Investimento	18.283	18.979	(3,67)
2. Obrigações	529	214	147,20
Operacional	529	214	147,20
3. Fundos não Previdenciais	184	393	(53,18)
Fundos Administrativos	184	393	(53,18)
4. Ativo Líquido (1-2-3)	74.149	77.069	(3,79)
Provisões Matemáticas	72.888	76.099	(4,22)
Fundos Previdenciais	1.261	970	30,00

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO CV – 03

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
1. Ativos	792.730	642.475	23,39
Disponível	9	29	(68,97)
Recebíveis Previdencial	12.521	10.986	13,97
Investimento	780.200	631.460	23,55
Títulos Públicos	702.516	524.044	34,06
Ativos Financeiros de Crédito Privados	39.860	17.867	123,09
Renda Variável	9.064	14.470	(37,36)
Fundos de Investimento	14.647	62.172	(76,44)
Operações com Participantes	14.113	12.907	9,34
2. Obrigações	408	524	(22,14)
Operacional	408	524	(22,14)
3. Fundos não Previdenciais	13.324	11.659	14,28
Fundos Administrativos	12.521	10.986	13,97
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	803	673	19,32
4. Ativo Líquido (1-2-3)	778.998	630.292	23,59
Provisões Matemáticas	742.300	600.632	23,59
Superávit/Déficit Técnico	6.510	4.656	39,82
Fundos Previdenciais	30.188	25.004	20,73
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	11.069	9.273	19,37
a) Equilíbrio Técnico	6.510	4.656	39,82
b) (+/-) Ajuste de Precificação	4.559	4.617	(1,26)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	11.069	9.273	19,37

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2023 e 2022****PLANO CD – Metrô – DF**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Varição (%)
1. Ativos	111.195	87.145	27,60
Disponível	2	5	(60,00)
Recebíveis Previdencial	1.631	1.237	31,85
Investimento	109.562	85.903	27,54
Títulos Públicos	100.628	72.962	37,92
Fundos de Investimento	7.607	12.606	(39,66)
Operações com Participantes	1.327	335	296,12
2. Obrigações	61	60	1,67
Operacional	61	60	1,67
3. Fundos não Previdenciais	1.685	1.281	31,54
Fundos Administrativos	1.630	1.237	31,77
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	55	44	25,00
4. Ativo Líquido (1-2-3)	109.449	85.804	27,56
Provisões Matemáticas	108.790	85.225	27,65
Fundos Previdenciais	659	579	13,82

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2023 e 2022****PLANO CD – 05**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Varição (%)
1. Ativos	26.470	16.375	61,65
Disponível	6	6	-
Recebíveis Previdencial	732	458	59,83
Investimento	25.732	15.911	61,72
Títulos Públicos	23.203	13.084	77,34
Ativos Financeiros de Crédito Privados	663	-	100,00
Fundos de Investimento	1.645	2.727	(39,68)
Operações com Participantes	221	100	121,00
2. Obrigações	58	-	100,00
Operacional	58	-	100,00
3. Fundos não Previdenciais	754	477	58,07
Fundos Administrativos	732	458	59,83
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	22	19	15,79
4. Ativo Líquido (1-2-3)	25.658	15.898	61,39
Provisões Matemáticas	23.975	14.874	61,19
Fundos Previdenciais	1.683	1.024	64,36

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2023 e 2022****PLANO BRASÍLIAPREV**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Varição (%)
1. Ativos	2.697	1.189	126,83
Disponível	1	-	100,00
Recebíveis Previdencial	13	-	100,00
Investimento	2.683	1.189	125,65
Títulos Públicos	2.301	1.040	121,25
Fundos de Investimento	382	149	156,38
2. Obrigações	2	-	100,00
Operacional	2	-	100,00
3. Fundos não Previdenciais	13	-	100,00
Fundos Administrativos	13	-	100,00
4. Ativo Líquido	2.682	1.189	125,57
Provisões Matemáticas	2.682	1.189	125,57

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL dos Exercícios Findos em 31
de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO REGIUSPREV

DESCRIÇÃO	R\$ mil
	Exercício 2023
1. Ativos	94
Disponível	-
Recebíveis Previdencial	3
Investimento	91
Títulos Públicos	29
Fundos de Investimento	62
2. Obrigações	1
Operacional	1
3. Fundos não Previdenciais	3
Fundos Administrativos	3
4. Ativo Líquido	90
Provisões Matemáticas	90

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO BD – 01

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exerc�cio 2023	Exerc�cio 2022	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	2.602.296	2.456.051	5,95
	1. Adic�es	403.491	361.520	11,61
(+)	Contribui�es	88.709	84.147	5,42
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	313.914	276.575	13,50
(+)	Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	427	(100,00)
(+)	Outras Adic�es	868	371	133,96
	2. Destina�es	(236.592)	(215.275)	9,90
(-)	Benef�cios	(234.590)	(213.023)	10,12
(-)	Resgates	(157)	(33)	375,76
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(88)	-	100,00
(-)	Custeio Administrativo	(1.756)	(2.212)	(20,61)
(-)	Outras Dedu�es	(1)	(7)	(85,71)
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	166.899	146.245	14,12
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	82.645	108.537	(23,86)
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	84.254	37.708	123,44
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	2.769.195	2.602.296	6,41
	C) Fundos n�o previdenciais	5.081	3.479	46,05
(+)	Fundos Administrativos	4.495	3.226	39,34
(+)	Fundos dos Investimentos	586	253	131,62

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO CD – 02

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exerc�cio 2023	Exerc�cio 2022	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	77.069	77.896	(1,06)
	1. Adic�es	12.719	11.574	9,89
(+)	Contribui�es	3.494	4.437	(21,25)
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	9.225	7.137	29,26
	2. Destina�es	(15.639)	(12.401)	26,11
(-)	Benef�cios	(12.762)	(12.116)	5,33
(-)	Resgates	(2.877)	(161)	1.686,96
(-)	Custeio Administrativo	-	(124)	(100,00)
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	(2.920)	(827)	253,08
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	(3.211)	(964)	233,09
(+/-)	Fundos Previdenciais	291	137	112,41
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	74.149	77.069	(3,79)
	C) Fundos n�o previdenciais	(209)	(213)	(1,88)
(+)	Fundos Administrativos	(209)	(213)	(1,88)

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO CV – 03

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exerc�cio 2023	Exerc�cio 2022	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	630.293	535.292	17,75
	1. Adic�es	153.919	102.021	50,87
(+)	Contribui�es	63.028	55.236	14,11
(+)	Portabilidade	51	83	-38,55
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	90.840	46.702	94,51
	2. Destina�es	(5.214)	(7.020)	(25,73)
(-)	Benef�cios	(2.675)	(1.945)	37,53
(-)	Resgates	(2.481)	(2.783)	(10,85)
(-)	Portabilidade	(46)	(77)	(40,26)
(-)	Custeio Administrativo	(12)	(2.215)	(99,46)
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	148.705	95.001	56,53
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	141.667	86.234	64,28
(+/-)	Fundos Previdenciais	5.184	4.111	26,10
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	1.854	4.656	(60,18)
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	778.998	630.293	23,59
	C) Fundos n�o previdenciais	1.665	1.200	38,75
(+)	Fundos Administrativos	1.535	1.144	34,18
(+)	Fundos dos Investimentos	130	56	132,14

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO CD – Metr  – DF

DESCRI�O		R\$ mil		
		Exerc�cio 2023	Exerc�cio 2022	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	85.804	71.234	20,45
	1. Adic�es	24.576	15.809	55,46
(+)	Contribui�es	12.281	10.412	17,95
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	12.295	5.397	127,81
	2. Destina�es	(931)	(1.239)	(24,86)
(-)	Benef�cios	(322)	(228)	41,23
(-)	Resgates	(461)	(562)	(17,97)
(-)	Portabilidade	(147)	(159)	(7,55)
(-)	Custeio Administrativo	(1)	(290)	(99,66)
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	23.645	14.570	62,29
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	23.564	14.463	62,93
(+/-)	Fundos Previdenciais	81	107	(24,30)
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	109.449	85.804	27,56
	C) Fundos n�o previdenciais	404	209	93,30
(+)	Fundos Administrativos	393	205	91,71
(+)	Fundos dos Investimentos	11	4	175,00

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO CD – 05

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exerc�cio 2023	Exerc�cio 2022	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	15.898	10.388	53,04
	1. Adic�es	11.925	6.910	72,58
(+)	Contribui�es	8.964	5.967	50,23
(+)	Portabilidade	101	289	(65,05)
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	2.860	654	337,31
	2. Destina�es	(2.165)	(1.400)	54,64
(-)	Resgates	(1.507)	(952)	58,30
(-)	Portabilidade	(389)	(301)	29,24
(-)	Custeio Administrativo	(269)	(147)	82,99
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	9.760	5.510	77,13
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	9.102	5.018	81,39
(+/-)	Fundos Previdenciais	658	492	33,74
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	25.658	15.898	61,39
	C) Fundos n�o previdenciais	277	126	119,84
(+)	Fundos Administrativos	274	125	119,20
(+)	Fundos dos Investimentos	3	1	200,00

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO BRAS LIAPREV

DESCRI�O		R\$ mil		
		Exerc�cio 2023	Exerc�cio 2022	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	1.189	209	100,00
	1. Adic�es	1.496	980	52,65
(+)	Contribui�es	957	475	101,47
(+)	Portabilidade	342	451	(24,17)
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	197	54	264,81
	2. Destina�es	(3)	-	100,00
(-)	Benef�cios	(3)	-	100,00
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1)	1.493	980	52,35
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	1.493	980	52,35
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+2)	2.682	1.189	125,57
	C) Fundos n�o previdenciais	13	-	100,00
(+)	Fundos Administrativos	13	-	100,00

**Demonstração de Mutaç o do Ativo L quido –
DMAL dos Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO REGIUSPREV

		R\$ mil
DESCRIÇÃO		Exerc�cio 2023
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	-
	1. Adi�es	93
(+)	Contribui�es	90
(+)	Portabilidade	3
	2. Destina�es	(3)
(-)	Custeio Administrativo	(3)
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1)	90
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	90
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+2)	90
	C) Fundos n�o previdenciais	3
(+)	Fundos Administrativos	3

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	86.139	81.970	5,09
1. Custeio da Gestão Administrativa	25.064	21.742	15,28
1.1. Receitas	25.064	21.742	15,28
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.040	4.987	(59,09)
Custeio Administrativo dos Investimentos	11.479	8.338	37,67
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	235	93	152,69
Outras Receitas	8	39	(79,49)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	11.302	8.285	36,42
2. Despesas Administrativas	17.279	16.559	4,35
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	16.832	16.141	4,28
Pessoal e Encargos	11.012	10.518	4,70
Treinamentos/Congressos e Seminários	263	164	60,37
Viagens e Estádias	53	31	70,97
Serviços de Terceiros	3.958	3.769	5,01
Despesas Gerais	1.254	1.173	6,91
Depreciações e Amortizações	53	47	12,77
Tributos	211	311	(32,15)
Outras Despesas	28	128	(78,13)
2.2. Fomento	447	418	6,94
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	1.211	1.014	19,43
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	6.574	4.169	57,69
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	6.574	4.169	57,69
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	92.713	86.139	7,63

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO BD – 01

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	73.368	70.108	4,65
1. Custeio da Gestão Administrativa	18.674	16.554	12,81
1.1. Receitas	18.674	16.554	12,81
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.755	2.212	(20,66)
Custeio Administrativo dos Investimentos	7.271	7.231	0,55
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	142	56	153,57
Outras Receitas	5	1	400,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	9.501	7.054	34,69
2. Despesas Administrativas	12.913	12.522	3,12
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	12.913	12.522	3,12
Pessoal e encargos	8.440	8.137	3,72
Treinamentos/congressos e seminários	197	127	55,12
Viagens e estadias	41	24	70,83
Serviços de terceiros	3.051	2.952	3,35
Despesas gerais	962	910	5,71
Depreciações e amortizações	40	36	11,11
Tributos	160	240	(33,33)
Outras Despesas	22	96	(77,08)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	906	772	17,36
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	4.855	3.260	48,93
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	4.855	3.260	48,93
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	78.223	73.368	6,62

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO CD – 02

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	397	610	(34,92)
1. Custeio da Gestão Administrativa	264	238	10,92
1.1. Receitas	264	238	10,92
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	124	(100,00)
Custeio Administrativo dos Investimentos	225	61	268,85
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	39	53	(26,42)
2. Despesas Administrativas	461	440	4,77
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	461	440	4,77
Pessoal e encargos	305	295	3,39
Treinamentos/congressos e seminários	9	5	80,00
Viagens e estadias	1	-	100,00
Serviços de terceiros	106	98	8,16
Despesas gerais	35	32	9,38
Depreciações e amortizações	1	1	0,00
Tributos	3	5	(40,00)
Outras Despesas	1	4	(75,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	12	11	9,09
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(209)	(213)	(1,88)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(209)	(213)	(1,88)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	188	397	(52,64)

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO CV – 03

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	11.045	9.893	11,64
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.985	4.214	18,30
1.1. Receitas	4.985	4.214	18,30
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	12	2.215	(99,46)
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.426	955	258,74
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	77	34	126,47
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.470	1.010	45,54
2. Despesas Administrativas	3.122	2.866	8,93
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	3.122	2.866	8,93
Pessoal e encargos	2.053	1.887	8,80
Treinamentos/congressos e seminários	53	29	82,76
Viagens e estadias	10	5	100,00
Serviços de terceiros	718	643	11,66
Despesas gerais	233	209	11,48
Depreciações e amortizações	10	9	11,11
Tributos	40	60	(33,33)
Outras Despesas	5	24	(79,17)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	238	196	21,43
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	1.625	1.152	41,06
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	1.625	1.152	41,06
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	12.670	11.045	14,71

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO CD – Metrô – DF

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.245	1.039	19,83
1. Custeio da Gestão Administrativa	717	481	49,06
1.1. Receitas	717	481	49,06
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1	290	(99,66)
Custeio Administrativo dos Investimentos	526	80	557,50
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	14	2	600,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	176	109	61,47
2. Despesas Administrativas	274	252	8,73
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	274	252	8,73
Pessoal e encargos	178	163	9,20
Treinamentos/congressos e seminários	5	3	66,67
Viagens e estadias	1	-	100,00
Serviços de terceiros	62	60	3,33
Despesas gerais	20	18	11,11
Depreciações e amortizações	1	1	0,00
Tributos	7	5	40,00
Outras Despesas	-	2	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	34	23	47,83
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	409	206	98,54
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	409	206	98,54
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	1.654	1.245	32,85

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO CD – 05

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	462	336	37,50
1. Custeio da Gestão Administrativa	361	197	83,25
1.1. Receitas	361	197	83,25
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	269	147	82,99
Custeio Administrativo dos Investimentos	20	11	81,82
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	2	1	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	70	38	84,21
2. Despesas Administrativas	62	62	-
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	62	62	-
Pessoal e encargos	35	37	(5,41)
Treinamentos/congressos e seminários	1	1	-
Serviços de terceiros	21	16	31,25
Despesas gerais	4	4	-
Tributos	1	1	-
Outras Despesas	-	3	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	17	9	88,89
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	282	126	123,81
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	282	126	123,81
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	744	462	61,04

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO BRASÍLIAPREV

DESCRIÇÃO	R\$ mil
	Exercício 2023
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-
1. Custeio da Gestão Administrativa	14
1.1. Receitas	14
Custeio Administrativo dos Investimentos	13
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1
2. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	1
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	13
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	13
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	13

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios –
DPT dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO BD – 01

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.782.998	2.615.451	6,41
1. Provisões Matemáticas	2.773.924	2.691.279	3,07
1.1. Benefícios Concedidos	2.510.840	2.249.392	11,62
Benefício Definido	2.510.840	2.249.392	11,62
1.2. Benefício a Conceder	439.513	615.745	(28,62)
Benefício Definido	439.513	615.745	(28,62)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(176.429)	(173.858)	1,48
(-) Serviço passado	(736)	(712)	3,37
(-) Participantes	(736)	(712)	3,37
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(175.693)	(173.146)	1,47
(-) Patrocinador(es)	(90.556)	(89.398)	1,30
(-) Participantes	(1.135)	(1.631)	(30,41)
(-) Assistidos	(84.002)	(82.117)	2,30
2. Equilíbrio Técnico	(4.729)	(88.983)	(94,69)
2.1. Resultados Realizados	(4.729)	(88.983)	(94,69)
(-) Déficit técnico acumulado	(4.729)	(88.983)	(94,69)
3. Fundos	5.555	4.969	11,79
3.1. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	5.555	4.969	11,79
4. Exigível Operacional	6.459	6.957	(7,16)
4.1. Gestão Previdencial	5.593	6.244	(10,43)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	866	713	21,46
5. Exigível Contingencial	1.789	1.229	45,57
5.1 Gestão Previdencial	807	719	12,24
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	982	510	92,55

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****PLANO CD – 02**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3)	74.678	77.282	(3,37)
1. Provisões Matemáticas	72.888	76.098	(4,22)
1.1. Benefícios Concedidos	17.312	10.901	58,81
Contribuição Definida	17.312	10.901	58,81
1.2. Benefício a Conceder	55.576	65.197	(14,76)
Contribuição Definida	55.576	65.197	(14,76)
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	24.290	29.032	(16,33)
Saldo de Contas – parcela participantes	31.286	36.165	(13,49)
2. Fundos	1.261	970	30,00
2.1. Fundos Previdenciais	1.261	970	30,00
3. Exigível Operacional	529	214	147,20
3.1. Gestão Previdencial	509	208	144,71
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial	20	6	233,33

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLANO CV – 03

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	780.209	631.489	23,55
1. Provisões Matemáticas	742.300	600.632	23,59
1.1. Benefícios Concedidos	21.678	17.048	27,16
Benefício Definido	21.678	17.048	27,16
1.2. Benefício a Conceder	722.275	583.813	23,72
Contribuição Definida	713.591	577.046	23,66
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	331.147	266.244	24,38
Saldo de Contas – parcela participantes	382.444	310.802	23,05
Benefício Definido	8.684	6.767	28,33
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(1.653)	(229)	621,83
(-) Serviço passado	(1.653)	(229)	621,83
(-) Participantes	(1.653)	(229)	621,83
2. Equilíbrio Técnico	6.510	4.656	100,00
2.1. Resultados Realizados	6.510	4.656	100,00
Superávit técnico acumulado	6.510	4.656	100,00
Reserva de contingência	6.510	4.656	100,00
3. Fundos	30.991	25.677	20,70
3.1. Fundos Previdenciais	30.188	25.004	20,73
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	803	673	19,32
4. Exigível Operacional	408	524	(22,14)
4.1. Gestão Previdencial	21	421	(95,01)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	387	103	275,73

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****PLANO CD – Metrô – DF**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3)	109.564	85.908	27,54
1. Provisões Matemáticas	108.790	85.226	27,65
1.1. Benefícios Concedidos	304	459	(33,77)
Contribuição Definida	304	459	(33,77)
1.2. Benefício a Conceder	108.486	84.767	27,98
Contribuição Definida	108.486	84.767	27,98
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	49.269	38.280	28,71
Saldo de Contas – parcela participantes	59.217	46.487	27,38
2. Fundos	714	622	14,79
2.1. Fundos Previdenciais	659	578	14,01
2.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	55	44	25,00
3. Exigível Operacional	60	60	-
3.1. Gestão Previdencial	-	52	(100,00)
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial	60	8	650,00

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****PLANO CD – 05**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3)	25.738	15.917	61,70
1. Provisões Matemáticas	23.975	14.874	61,19
1.2. Benefício a Conceder	23.975	14.874	61,19
Contribuição Definida	23.975	14.874	61,19
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	11.298	6.889	64,00
Saldo de Contas – parcela participantes	12.677	7.985	58,76
2. Fundos	1.705	1.043	63,47
2.1. Fundos Previdenciais	1.683	1.024	64,36
2.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	22	19	15,79
3. Exigível Operacional	58	-	100,00
3.1. Gestão Previdencial	55	-	100,00
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3	-	100,00

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT
dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****PLANO BRASÍLIAPREV**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
Provisões Técnicas	2.684	1.189	125,74
1. Provisões Matemáticas	2.682	1.189	125,57
1.1. Benefício a Conceder	2.682	1.189	125,57
Contribuição Definida	2.682	1.189	125,57
Saldo de Contas – parcela participantes	2.682	1.189	125,57
Benefício Definido	-	-	-
2. Exigível Operacional	2	-	100,00
2.1. Investimentos - Gestão Previdencial	2	-	100,00

PLANO REGIUSPREV

DESCRIÇÃO	R\$ mil
	Exercício 2023
Provisões Técnicas	90
1. Provisões Matemáticas	90
1.1. Benefício a Conceder	90
Contribuição Definida	90
Saldo de Contas – parcela participantes	90

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A. A Entidade

A REGIUS – Sociedade Civil de Previdência Privada, sob o nome fantasia PREVIDÊNCIA BRB, aprovado na 652ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 29 de agosto de 2023, inscrita no CNPJ nº 01.225.861/0001-30, com sede na SGAS Quadra 902, Conjunto B, Entrada C, Sala 202 – 2º Andar, Edifício Athenas, Brasília/DF, é uma entidade fechada de previdência complementar instituída como Sociedade Civil sem fins lucrativos. Seu funcionamento foi aprovado pela Portaria nº 3.484, de 18 de abril de 1985. Sua finalidade é administrar planos privados de concessão de benefícios, de pecúlio e/ou de rendas suplementares de aposentadoria e pensão por morte. Seu Estatuto está adaptado às Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 29 de maio de 2001 e foi aprovado pela então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, conforme Portaria nº 58, de 14 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2005.

O atual estatuto da PREVIDÊNCIA BRB (Revisão nº 10) foi aprovado em 08 de setembro de 2022 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria PREVIC/DILIC nº 819, publicada em 21 de setembro de 2022.

A Entidade adota a segregação real na contabilização dos atos e fatos relativos aos recursos dos Planos de Benefícios geridos. Entende ser esse o tratamento mais adequado em atendimento ao preceito contido no artigo 23 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Todos os fatos contábeis acham-se devidamente registrados nos planos em que tiveram origem, inexistindo a possibilidade de confusão de registros entre planos.

As operações administrativas são registradas no Plano de Gestão Administrativa - PGA e são geridas de forma segregada dos Planos de Benefícios, tendo seu custeio coberto por receita administrativa previdencial e receita administrativa dos investimentos, nos termos do anexo I do Regulamento do PGA. São contabilizadas, ainda, como receitas administrativas, as rentabilidades auferidas pelos próprios ativos do PGA.

A PREVIDÊNCIA BRB, na condição de entidade multipatrocinada e administradora de planos de benefícios, é responsável pela gestão de planos de benefícios de caráter previdencial nas modalidades de Benefício Definido, Contribuição Definida e Contribuição Variável, em conformidade com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021. Entende-se por plano de benefício de caráter previdencial na modalidade de Benefício Definido aqueles cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma que se assegure a concessão e a manutenção dos benefícios; de Contribuição Definida, cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da contas existente em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido das

aplicações dos recursos, os valores aportados e os benefícios pagos; e Contribuição Variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida (fase ativa) e benefício definido (fase de percepção dos benefícios).

A Entidade administra sete planos de benefícios com características distintas, quais sejam:

Plano	Modalidade	CNPB	CNPJ	Adesões
Plano de Benefícios BD - 01	Benefício Definido	1985.0007-92	48.306.691/0001-82	Fechado
Plano de Benefícios CD - 02	Contribuição Definida	2012.0017-18	48.307.549/0001-50	Aberto
Plano de Benefícios CV - 03	Contribuição Variável	2000.0025-11	48.307.095/0001-17	Fechado
Plano de Benefícios CD - Metrô - DF	Contribuição Definida	2014.0021-18	48.307.593/0001-60	Aberto
Plano de Benefícios CD - 05	Contribuição Definida	2017.0001-83	48.307.640/0001-75	Aberto
Plano de Benefícios BrasíliaPrev	Contribuição Definida	2020.0018-29	48.307.744/0001-80	Aberto
Plano de Benefícios RegiusPrev	Contribuição Definida	2021.0035-74	48.307.801/0001-20	Aberto

A PREVIDÊNCIA BRB, no dia 16 de dezembro de 2021, por meio da Portaria Previc nº 841, recebeu a aprovação do Plano de Benefícios RPC RegiusPrev, destinado aos servidores públicos de Entes Federativos (Estados e Municípios). O Plano RegiusPrev recebeu suas primeiras contribuições em fevereiro de 2023, encontrando-se em pleno funcionamento.

Em 20 de dezembro de 2023, por intermédio da Portaria PREVIC/DILIC nº 1.151, publicada em 22 de dezembro de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou a Revisão nº 6 do regulamento do Plano CV-03 que, dentre outras modificações, fechou o Plano para novas adesões.

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), a PREVIDÊNCIA BRB:

- não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu resultado;
- aplica os seus recursos integralmente no País para manutenção dos seus objetivos institucionais; e
- mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

B. Patrocinadoras, Instituidora, Participantes e Planos de Benefícios

Abaixo estão relacionados as patrocinadoras, instituidoras e os respectivos planos de benefícios administrados pela PREVIDÊNCIA BRB. O custeio dos planos é formado por meio das contribuições mensais das patrocinadoras e dos participantes.

Os participantes dos planos de benefícios compreendem os empregados das patrocinadoras, os ex-empregados (autopatrocinados), os assistidos, quando em gozo de benefícios, e demais beneficiários neles inscritos, em conformidade com os regulamentos de cada plano e com o artigo 16 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Os participantes do plano instituído BrasíliaPrev compreendem os associados das instituidoras e ou empregados de empresas, que se vincularam ao citado plano.

Plano de Benefícios	Patrocinadora(s)
BD - 01	BRB - Banco de Brasília S/A
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada
CD - 02	BRB - Banco de Brasília S/A
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada
CV - 03	BRB - Banco de Brasília S/A
	BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A
	Cartão BRB S/A
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada
CD - Metrô - DF	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô DF
CD - 05	BRB - Banco de Brasília S/A
	BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A
	Cartão BRB S/A
	Saúde BRB - Caixa de Assistência
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada
	Ceasa DF - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal
	ANEABRB - Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília
CD - RegiusPrev	AMR - Agência Maringense de Regulação
	Câmara Municipal de Maringá
	IAM - Instituto Ambiental de Maringá
	IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá
	Maringá Previdência
	Prefeitura Municipal de Maringá - PR

Plano de Benefícios	Instituidora(s)
BrasíliaPrev	ANEABRB - Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília
	AABR - Associação Atlética Banco de Brasília
	REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada
	COPEV-DF - Conselho dos Pastores Evangélicos do Distrito Federal
	ICIPE - Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada

C. Demonstrativo Estatístico dos Planos de Benefícios

Abaixo demonstramos o número de participantes dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade:

Plano	Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022
BD - 01	Ativos	242	338
	Ativos em manutenção	2	6
	Autopatrocínados	1	5
	Assistidos	1.380	1.292
	Pensionistas	175	166
CD - 02	Ativos	176	246
	Autopatrocínados	0	2
	Regime Especial	6	3
	Assistidos	114	76
CV - 03	Ativos	2.291	2.261
	Autopatrocínados	49	49
	Regime Especial	38	26
	Assistidos	41	34
CD - Metrô - DF	Ativos	868	761
	Autopatrocínados	1	4
	Regime Especial	4	3
	Assistidos	5	5
CD - 05	Ativos	802	576
	Autopatrocínados	21	32
	Regime Especial	11	8
BrasíliaPrev	Ativos	659	396
RegiusPrev	Ativos	43	2
Totais		6.929	6.291

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis específicas do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, ambos vinculados ao Ministério do Trabalho, e obedecem às disposições da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras.

As Demonstrações Contábeis, expressas em reais (moeda funcional da Entidade), apresentadas em milhares de reais exceto os preços unitários dos papéis (PU), inclusive estas notas, foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade e em conformidade com as diretrizes traçadas pela PREVIC e estão apresentadas de forma comparativa com o mesmo período do exercício anterior.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Diretoria Executiva em sua 1.287ª reunião de 14/03/2024 e encaminhadas ao Conselho Fiscal para emissão de parecer e ao Conselho Deliberativo para manifestação e aprovação.

Os eventos subsequentes que originam ajustes de valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis ou faça o reconhecimento de itens que não tenham sido reconhecidos, ou que, embora não originem ajustes, mas que sejam significativos, são divulgados na forma da CFC - NBC TG 24 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela Entidade são resumidas a seguir:

- a.** As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo Regime de Competência de exercícios, exceto as operações com autopatrocinados dos planos de contribuição definida e contribuição variável, que são reconhecidas no momento do efetivo recebimento/pagamento.
- b.** A Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social-DMPS, consolidada, destina-se a evidenciar as muta es dos componentes do patrim nio social, no exerc cio a que se referir, e discrimina os saldos dos grupos de contas do Ativo; os saldos dos grupos de contas do Passivo (operacional e contingencial); e os saldos dos grupos de contas do Patrim nio Social.
- c.** A Entidade adota, na Gest o dos Investimentos de seus ativos, a estrutura denominada Unifundo e Multifundo, por m com a gest o individualizada dos investimentos, tanto em n vel de controles, quanto nos registros nas *clearings* (Cetip e B3), indicando que os ativos n o est o investidos de forma coletiva, inexistindo solidariedade na aplica o dos recursos e s o aplicados, considerando a caracter stica de cada plano administrado. As despesas administrativas s o contabilizadas no balancete do Plano de Gest o Administrativa-PGA. A Entidade implementou as medidas necess rias para a ado o do CNPJ por plano de benef cio, estabelecido pela Resolu o CNPC n  46 de 1  de outubro de 2021, alterada pela Resolu o CNPC n  56 de 14 de dezembro de 2022, que estabelece prazo final de implanta o em 30 de junho de 2023. O detalhamento das medidas adotadas para cumprimento ao que determina a legisla o, est o elencados no item 10.3.
- d.** Os ativos marcados a mercado s o precificados diariamente pelo Agente de Cust dia, sendo, os ajustes de precifica o, contabilizados mensalmente.
- e.** Os t tulos de renda fixa dos planos de benef cios e do Plano de Gest o Administrativa-PGA est o classificados nas categorias "t tulos para negocia o", avaliados a mercado, e "t tulos mantidos at  o vencimento", avaliados pela taxa de juros contratada.
- f.** As a es adquiridas no mercado   vista s o registradas pelo custo de aquisi o, acrescido de despesas de corretagem e outras taxas, e avaliadas diariamente ao valor de mercado pela cota o de fechamento, na data mais pr xima   do balan o, na Bolsa de Valores B3.

Quando aplic vel, as a es que n o tenham sido negociadas em Bolsa de Valores ou em Mercado de Balc o organizado, por per odo superior a seis

meses, são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor, ou ainda, avaliadas pelo valor econômico determinado por empresa independente especializada.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio são reconhecidas contabilmente na data em que a ação passou a ser negociada ex-dividendos.

- g.** Os saldos relativos a aplicações em fundos de investimento são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.
- h.** Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. Os imóveis deverão ser reavaliados no mínimo, anualmente, por força da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.
- i.** As operações com participantes correspondem a empréstimos, e seus saldos incluem o principal atualizado pelas taxas contratuais, descontadas as amortizações referentes às prestações pagas.

As provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa da carteira de operações com participantes (empréstimos) estão registradas com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, atendendo ao disposto no artigo 199 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. A reversão das provisões se dará mediante adimplemento dos valores vencidos, liquidação total da dívida ou através de acordo de renegociação de dívidas (administrativo ou judicial). A baixa dos valores provisionados ocorrerá após esgotados todos os recursos de cobrança disponíveis.

- j.** O ativo permanente é segregado em imobilizado e intangível. A Entidade possui bens do imobilizado e do intangível e são registrados pelo custo de aquisição e depreciados mensalmente pelo método linear às taxas anuais fixadas por tipo de bem, a saber: Hardware e Software, à taxa de 20% ao ano; Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, e Instalações em Geral, à taxa de 10% ao ano; e Refrigeradores de ar, à taxa de 25% ao ano.
- k.** Os valores relativos às férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço e 13º salário, são provisionados no PGA segundo sua competência acrescidos dos encargos sociais.
- l.** O Exigível Contingencial registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade. É atualizado

conforme informações da área jurídica sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos respectivos patronos.

- m.** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.180, de 24 de julho de 2009 (CPC 25 ou CFC - NBC TG 25 (R1)) e consideram premissas definidas pela Administração da Entidade e sua área jurídica.
- n.** O registro contábil dos recursos destinados pelo conjunto dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade para o plano de gestão administrativa foi realizado, obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura, previstas na Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, e no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.
- o.** As operações administrativas são registradas conforme a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, no Plano de Gestão Administrativa-PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.
- p.** O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, de Investimentos, Diretas e Outras), deduzidas das despesas com a administração dos planos previdenciais e de fomento, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.
- q.** A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios previdenciários no fundo administrativo do PGA foi registrada na conta "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, Participantes e Assistidos dos planos.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS ESSENCIAIS

A PREVIDÊNCIA BRB realiza estimativas e adota premissas em relação ao futuro. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as características demográficas da massa de participantes, perspectivas do mercado, parâmetros regulamentares e legais e outras circunstâncias. No futuro, a experiência real pode divergir dessas estimativas e premissas. Aquelas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro estão divulgadas abaixo.

4.1 Julgamentos, estimativas e premissas

4.1.1 Provisões técnicas atuariais

Decorrem de cálculos em que são utilizadas hipóteses financeiras, econômicas e biométricas, tais como taxa real de juros, crescimento real de salários da massa de participantes ativos, tábuas de mortalidade, composição familiar, entre outras. Para tanto, a Entidade se utiliza dos serviços de empresa especializada independente, que calcula as provisões técnicas atuariais e presta consultoria para atendimento das demandas nessa área.

Esses aspectos são inerentes aos Planos BD-01 e CV-03, que possuem riscos atuariais. Os planos de contribuição definida (CD-02, CD-Metrô, CD-05, BrasíliaPrev e RegiusPrev) são financeiros.

4.1.2 Provisões Contingenciais

As provisões contingenciais decorrem de processos judiciais e administrativos inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As classificações de risco dos processos judiciais são revisadas periodicamente pela área jurídica da Entidade. Os registros contábeis seguem o que estabelece a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, assim como a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.180, de 24 de julho de 2009 (CPC 25).

4.1.3 Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos na PREVIDÊNCIA BRB segue as melhores práticas de mercado e o que estabelece a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 06 de outubro de 2004, a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e os Guias PREVIC de melhores práticas em Fundos de Pensão. Os processos são constantemente aprimorados e abrangem, entre outros, os riscos operacionais, de mercado, financeiro, crédito, liquidez, legal e de imagem. A gestão é realizada de acordo com as regras estabelecidas para cada risco.

Na PREVIDÊNCIA BRB, a avaliação de riscos consiste na identificação e análise de riscos, que podem ser internos e externos, e que constituam obstáculos ao alcance dos objetivos da Entidade. Essa avaliação considera a severidade dos riscos, a frequência com que ocorrem, seu nível de impacto e como administrá-los.

As categorias de riscos gerenciadas pela PREVIDÊNCIA BRB são:

Risco de Gestão - perpassa todas as áreas da Entidade. A estrutura adequada observa as características próprias da Entidade – porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações do órgão supervisor. A estrutura deve buscar mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e privilegiando as decisões colegiadas.

No caso da PREVIDÊNCIA BRB, o acompanhamento e a mitigação do risco da gestão dos investimentos são feitos conforme previsto nas Políticas de Investimentos dos Planos:

I) Montagem de Portfólio Qualificado – Efeito de diversificação dos papéis;

II) Seleção adequada de gestores, observando quantidade e qualidade destes, além dos seguintes parâmetros: limites de alocações/concentração, definição de critérios de seleção e acompanhamento da gestão, conforme PO específico do processo de investimentos.

Risco de Mercado - É o risco de perdas em decorrência de oscilações de variáveis econômicas e financeiras, como taxa de juros, taxa de câmbio, preço das ações e de commodities. O risco de mercado manifesta-se quando o valor de uma carteira oscila em função de variações ocorridas nos preços dos títulos e valores mobiliários.

Segundo o artigo 10 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, as entidades devem avaliar, monitorar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos. Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado é feito por meio do Value-at-Risk (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada. O cálculo do impacto das variações dos valores de mercado sobre a carteira de investimentos é realizado pelo prestador dos serviços de custódia.

Risco de Crédito - refere-se a uma possível incapacidade de pagamento por parte dos devedores de quaisquer títulos ou obrigações relativas à operação da empresa. Tais riscos são classificados em baixo, médio e alto risco de crédito, assim definidos por agências especializadas, tais como *Fitch Rating*, *Moody's Investor*, *Standard & Poors*, entre outras.

Antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a Entidade avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada procura identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo

de caixa operacional empregando, simultaneamente, as seguintes abordagens:

Qualitativa - composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.

Quantitativa - Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de default, geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (*rating*).

Sob a abordagem quantitativa considera-se os seguintes critérios:

I. Somente serão considerados ativos classificados como grau de investimento (qualidade alta e baixo risco) e, no mínimo, avaliado em "A" ou "A2", em escala nacional, por agência avaliadora de risco internacional cadastrada junto à CVM. E quando se tratar de fundo de crédito privado ou FIDC, o *rating* mínimo será de BBB ou BAA2 (qualidade média).

II. Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

III. As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

Risco de Liquidez - está relacionado ao "casamento" dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimentos das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos. Além disso, o planejamento garante que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e ao preço justo.

O controle desse risco é feito por meio da elaboração do estudo de macro alocação de ativos que projeta, com base nas características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras, o estudo de ALM.

Risco Atuarial - decorre do crescimento não esperado das responsabilidades do Plano de Benefícios, item representado pelas reservas matemáticas, em ritmo mais intenso que o previsto para o crescimento dos recursos

garantidores. A identificação do risco atuarial inclui a verificação dos seguintes itens: descasamentos entre ativo e passivo; independência do trabalho do atuário; aderência das premissas financeiras e demográficas; adequação do plano de custeio; compatibilidade do método de financiamento adotado; e resultado do plano (superávit, equilíbrio ou déficit).

Os riscos atuariais estão presentes nos planos de benefício definido (BD) e de contribuição variável (CV) que oferecem a opção de renda vitalícia. O monitoramento desse risco, que visa a manter um nível de financiamento adequado, inclui a verificação da aderência das premissas atuariais e financeiras, em que se destacam as tábuas de mortalidade e a taxa de desconto do passivo atuarial, conforme estudo anual de aderência das premissas atuariais e financeiras, desenvolvido pela consultoria atuarial e aprovado em última instância pelo Conselho Deliberativo, após o posicionamento do Conselho Fiscal, conforme preconiza a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

O acompanhamento desse risco é feito, mensalmente, pela área previdenciária que apresenta à área de riscos e controles a análise do crescimento das reservas matemáticas e suas respectivas causas. Adicionalmente, são feitas auditorias atuariais periódicas além do acompanhamento efetuado pela auditoria independente e pelo Patrocinador.

Risco Legal - está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos, surge quando os procedimentos e rotinas desrespeitam o ordenamento jurídico. O monitoramento do risco legal é feito com a criação de mecanismos e procedimentos de análise e controle de contratos, acordos ou quaisquer outros documentos a que se obrigue juridicamente a própria Entidade e, eventualmente, sua contraparte. A gestão do risco legal inclui, ainda, a correta valorização e o adequado provisionamento das contingências judiciais.

O controle do risco legal é feito por meio de:

I. Monitoramento do nível de *compliance*, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e

II. Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídico da carteira de investimentos.

Risco Operacional - caracteriza-se como a possibilidade de ocorrência de perdas que a Entidade pode vir a sofrer resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos que envolve pessoas e sistemas, ou de eventos externos inesperados.

A redução desse risco ocorre com a introdução de normas institucionais, bem como de manuais operacionais permanentemente atualizados, e, fundamentalmente, com a adoção de rotinas informatizadas que, em geral, quando bem estruturadas, o minimizam drasticamente.

O Risco Operacional é mitigado, entre outras formas, com:

- Realizações das ações de controles internos;
- Conhecimento e mapeamento de procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados;
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

Risco Sistêmico - se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Por concepção, é um risco que não se controla – o que não significa que deve ser relevado porque tem a possibilidade de afetar um número considerável de instituições e de mercados, prejudicando, assim, o bom funcionamento do sistema financeiro. Desta forma, para se mensurar a importância do risco sistêmico, duas dimensões devem ser observadas: A probabilidade de ocorrer o evento sistêmico e a magnitude do evento.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância do setor, do emissor e dos prestadores de serviço em um evento de crise.

Risco de Contraparte - pode ser mitigado pela análise prévia da capacidade de pagamento pelo emissor das obrigações decorrentes do ativo financeiro, evitando-se, assim, que perdas potenciais impactem negativamente o resultado do plano de benefícios. O monitoramento do risco em questão deve ser feito de forma contínua até o vencimento das obrigações. Adicionalmente, é recomendável evitar a concentração de ativos em poucos emissores.

No caso específico do patrocinador, cabe registrar que o risco de contraparte inclui, além dos investimentos em títulos de renda fixa e ações de sua emissão, a possibilidade de não recebimento das contribuições previstas para o custeio do plano e das amortizações relativas a dívidas contratadas. O risco aumenta substancialmente com a insolvência do patrocinador, que impacta, de forma diferenciada, o plano de benefícios conforme sua modalidade.

Esse risco é mitigado com:

- I - Acompanhamento sistemático do pagamento de obrigações do patrocinador (arrecadação);
- II - Acompanhamento periódico das demonstrações financeiras dos emissores/fundos e dos pareceres das auditorias independentes;
- III - Acompanhamento do *rating* dos emissores e do índice de Basileia para instituições financeiras.

Risco de Imagem - possibilidade de perdas decorrentes de a instituição ter seu nome desgastado junto aos participantes, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

A mitigação desse risco ocorre com:

- I - Aplicação de procedimentos de *compliance*, estabelecendo o controle efetivo dos procedimentos internos e a prevenção de causas ilegais antes mesmo que aconteçam;
- II - Definição e adoção de políticas desenvolvidas e operacionalizadas para garantirem a confiabilidade nos processos;
- III - Aplicação de uma gestão de riscos e controles eficiente, estruturada para o desenvolvimento de processos e de ações que ajudem a identificar fatores que possam, de alguma forma, ser prejudicial para a Entidade.

Risco Cibernético - considera a possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra pessoas, infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, de forma a afetar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações. O processo de gerenciamento de risco cibernético considera as seguintes atividades:

- I - Diretrizes para a segurança cibernética relativas à prevenção, detecção, redução das vulnerabilidades e classificação das informações em meio eletrônico ou físico;
- II - Proteção das informações mantendo a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade;
- III - Resiliência corporativa por meio de planos de continuidade para eventuais interrupções, totais ou parciais, dos serviços de TI ou redução dos impactos resultantes;
- IV - Prevenção e tratamento de incidentes de segurança cibernética;
- V - Qualificação profissional do corpo técnico da área de segurança cibernética; e
- VI - Planos de ação e de resposta a incidentes.

5. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

As entidades fechadas de previdência complementar estão isentas de imposto de renda pessoa jurídica, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

As contribuições para o PIS e a COFINS são calculadas mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, revogada pela Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022.

A TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é recolhida quadrimestralmente à Previc, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela Entidade, de acordo com a Instrução Previc nº 03, de 10 de outubro de 2012, revogada pela Resolução Previc nº 20, de 22 de dezembro de 2022.

6. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O objetivo é explicar a forma de contabilização das operações e o que representam os valores relativos aos saldos existentes em 31/12/2023 nas contas de maior expressão.

6.1 Ativo

6.1.1 Disponível

Estão registradas as disponibilidades existentes em caixa e bancos.

6.1.2 Realizável

Os recursos escriturados no Realizável de cada plano são formados, em sua maioria, pelas contribuições dos participantes e patrocinadores, somadas aos rendimentos produzidos pelas aplicações realizadas em conformidade com as diretrizes traçadas pela Política de Investimentos de cada plano de benefícios e do PGA, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, observados os limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

6.1.2.1 Gestão Previdencial

Depósitos Judiciais / Recursais

Trata-se de depósitos efetuados por determinação judicial para garantia de ações em que ex-participantes pleiteiam o recebimento de correção monetária sobre o valor dos resgates, no Plano de Benefícios BD-01, relativa a índices expurgados do cálculo da inflação em vários planos de estabilização econômica.

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2023	2022
Depósitos Judiciais / Recursais	106	106
TOTAIS	106	106

PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2023	2022
Outros Realizáveis	1	2
TOTAIS	1	2

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2023	2022
Depósitos Judiciais / Recursais	106	106
Outros Realizáveis	1	2
TOTAIS	107	108

6.1.2.2 Gestão AdministrativaContas a Receber / Contribuições para Custeio

Custeio administrativo previdencial: refere-se aos valores devidos pelos planos de benefícios para a cobertura das despesas inerentes à administração previdencial, cuja liquidação se dará no exercício seguinte.

Despesas Antecipadas

Trata-se de valores correspondentes a: estoque de material no almoxarifado e aquisição de vale transporte.

Depósitos Judiciais / Recursais

Trata-se de recolhimento em juízo dos valores referentes às contribuições para o PIS e a COFINS, vide nota 9, incidentes sobre as receitas do PGA enquanto a Entidade discute na Justiça a legitimidade da cobrança das referidas contribuições.

Custeio Administrativo dos Investimentos

Refere-se a Custeio Administrativo dos Investimentos - valores devidos pelos planos de benefícios para a cobertura das despesas inerentes à administração dos investimentos, cuja liquidação se dará no exercício seguinte.

Outros Realizáveis

Refere-se ao recolhimento de impostos/tributos à maior que serão objeto de compensação.

PGA

(R\$ mil)

Gestão Administrativa		
Descrição	2023	2022
Contas a Receber	366	839
Despesas Antecipadas	73	9
Depósitos Judiciais / Recursais	13.608	12.303
Custeio Adm. dos Investimentos	1.322	818
TOTAIS	15.369	13.969

6.1.2.3 Investimentos

Refere-se à carteira de investimentos da Entidade, compreendendo Títulos Públicos, Ativo Financeiro de Crédito Privado, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Empréstimos, em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e com a legislação vigente. Para precificação dos títulos e valores mobiliários são utilizados os critérios definidos na Resolução CFC nº 1.198, de 21 de outubro de 2009, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

- (i) Nível I: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos.
- (ii) Nível II: Não existe mercado ativo, mas existem informações de ativos/passivos semelhantes que podem ser ajustadas para estimar o valor justo.
- (iii) Nível III: Inexiste mercado ativo e informações de outros ativos/passivos são precárias ou inexistentes. Necessária a utilização de modelos para estimar o valor justo.

Os ativos financeiros emitidos por companhias abertas são mensurados pelo valor justo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 46, conforme recomenda a Resolução CVM nº 115, de 20 de maio de 2022.

I. Títulos Públicos e Ativo Financeiro de Crédito Privado

Em observância ao artigo 30 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria, classificados como "Títulos para Negociação" e "Títulos Mantidos até o Vencimento" e são classificados no nível I (Títulos Públicos) e nível II (Títulos Privados – LFS) de hierarquia para mensuração do valor justo.

Consolidado		(R\$ mil)
Descrição	2023	2022
Títulos Públicos	3.458.835	2.897.298
Ativo Financeiro de Créditos Privado	186.029	89.338
TOTAIS	3.644.864	2.986.636

a) Títulos para negociação – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados antes do seu vencimento. São papéis contabilizados pelo custo de aquisição e marcados a mercado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Na precificação a mercado, o critério adotado é aquele estabelecido pelo Agente de Custódia Banco Itaú Unibanco S/A. A instituição utiliza-se de parâmetros divulgados por entes de mercado com reconhecida idoneidade, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima, bem assim o que é disciplinado ou fixado pelos órgãos fiscalizadores (Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários).

Para os ativos integrantes das carteiras dos fundos de investimentos são seguidas as mesmas práticas acima apontadas, ou seja, também estão precificados a mercado. Ressalte-se, entretanto, que, quando se trata de fundos não exclusivos, a responsabilidade por adotar os procedimentos descritos cabe aos respectivos administradores.

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

Demonstrativo dos Títulos para Negociação

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LTN	TES. NACIONAL	01/07/2024	-	-	-	16.500	12.948	13.761
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2023	-	-	-	782	3.002	3.149
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	-	-	-	3.990	14.825	16.168
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	-	-	-	257	1.002	1.031
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	1.474	6.003	6.495	1.474	6.003	5.972
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	2.193	9.009	9.775	7.747	31.818	31.558
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	4.430	18.490	19.804	830	3.450	3.368
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	-	-	-	1.917	8.019	7.665
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	2.520	10.042	11.496	2.520	10.042	10.137
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	1.540	7.035	6.925	7.001	27.101	27.621
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	37.971	152.828	174.437	32.762	122.647	130.555
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	17.759	72.217	80.903	22.387	91.688	88.049
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	3.118	13.187	14.422	1.800	7.092	7.185
NTN-C	TES. NACIONAL	01/01/2031	180	230	1.560	180	230	1.632
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	-	-	-	6.028	6.959	6.059
NTN-F	TES. NACIONAL	01/03/2025	220	3.102	3.139	-	-	-
Subtotal Títulos Públicos			71.405	292.143	328.956	106.175	346.826	353.910

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFSUB	BRB	15/10/2030	200	60.000	86.905	200	60.000	71.471
LFSUB	BRB	-	176	53.000	58.601	-	-	-
Subtotal Ativo Financeiro Crédito Privado			376	113.000	145.506	200	60.000	71.471
TOTAL			71.781	405.143	474.462	106.375	406.826	425.381

PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2023	-	-	-	152	1.718	1.918
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2024	30	281	428	143	1.371	1.805
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2024	84	1.078	1.199	6	58	76
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	70	986	999	-	-	-
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	160	2.122	2.282	5	51	63
LTN	TES. NACIONAL	01/01/2024	947	788	947	947	788	836
LTN	TES. NACIONAL	01/07/2024	902	699	858	902	699	752

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2023	-	-	-	876	3.072	3.527
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	344	1.196	1.465	1.547	5.898	6.269
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	900	3.795	3.817	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	6.708	21.689	29.201	6.572	21.094	26.671
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	915	3.917	4.032	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	-	-	-	248	1.033	1.010
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	248	1.112	1.104	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	203	790	913	524	2.192	2.067
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	1.085	4.768	4.984	359	1.453	1.431
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	182	809	829	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	150	684	694	-	-	-
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	350	404	367	350	404	352
Subtotal Títulos Públicos			13.278	45.118	54.119	12.631	39.831	46.777
TOTAL			13.278	45.118	54.119	12.631	39.831	46.777

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2024	70	910	999	-	-	-
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	965	13.557	13.769	-	-	-
LTN	TES. NACIONAL	01/01/2024	3.453	2.862	3.451	3.453	2.862	3.048
LTN	TES. NACIONAL	01/07/2024	2.260	1.773	2.150	2.260	1.773	1.885
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2023	-	-	-	2.138	7.905	8.609
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	-	-	-	77	300	309
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	-	-	-	972	3.291	3.945
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	-	-	-	1.082	4.428	4.384
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	1.017	4.002	4.533	2.821	11.433	11.491
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	239	1.001	1.064	1.188	5.010	4.750
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	1.461	6.210	6.665	2.333	10.130	9.385
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	5.291	22.826	23.792	6.367	26.745	25.120
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	29.227	127.114	134.268	12.261	50.551	48.860
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	25.124	105.963	114.455	18.224	74.365	71.675
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	13.069	56.835	60.448	2.640	10.615	10.538
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	1.302	1.503	1.366	1.302	1.503	1.309
Subtotal Títulos Públicos			83.478	344.556	366.960	57.118	210.911	205.308

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFSUB	BRB	15/10/2030	50	15.000	21.727	50	15.000	17.867
LFSUB	BRB	-	54	16.400	18.133	-	-	-
Subtotal Ativo Financeiro Crédito Privado			104	31.400	39.860	50	15.000	17.867
TOTAL			83.582	375.956	406.820	57.168	225.911	223.175

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – Metrô – DF

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2024	-	-	-	24	298	303
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2024	107	1.376	1.527	127	1.595	1.603
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	159	2.243	2.269	-	-	-
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	121	1.635	1.726	65	809	819
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2026	91	1.130	1.297	26	287	327
LTN	TES. NACIONAL	01/01/2024	1.075	891	1.074	1.075	891	949
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2023	-	-	-	332	1.320	1.337
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	284	1.123	1.205	284	1.123	1.139
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	495	1.799	2.155	530	1.917	2.151
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	361	1.244	1.591	361	1.244	1.463
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	298	1.206	1.328	567	2.311	2.310
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	1.891	7.938	8.415	1.785	7.312	7.137
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	-	-	-	654	2.837	2.631
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	1.422	6.046	6.394	1.288	5.389	5.081
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	4.575	19.999	21.017	2.152	8.852	8.576
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	3.278	13.853	14.933	1.520	5.994	5.978
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	1.034	4.730	4.783	-	-	-
Subtotal Títulos Públicos			15.191	65.213	69.714	10.790	42.179	41.804
TOTAL			15.191	65.213	69.714	10.790	42.179	41.804

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – 05

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2023	-	-	-	4	40	51
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2024	96	1.249	1.370	11	137	139
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2024	56	714	799	15	174	189
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	54	757	771	-	-	-
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	175	2.317	2.496	63	782	794
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2026	70	927	998	-	-	-
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2026	57	716	812	57	716	717
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2027	24	308	341	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2023	-	-	-	188	747	757
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	-	-	-	57	207	231
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	26	110	110	22	86	88
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	-	-	-	30	99	122
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	119	462	525	138	540	559
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	85	316	379	217	864	884
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	26	108	116	26	108	106
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	296	1.279	1.317	145	601	580

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – 05

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	73	303	333	271	1.154	1.090
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	490	2.099	2.203	522	2.238	2.059
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	1.049	4.591	4.819	396	1.647	1.578
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	710	3.029	3.235	310	1.292	1.219
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	125	578	578	-	-	-
Subtotal Títulos Públicos			3.531	19.863	21.202	2.472	11.432	11.163
LFSUB	BRB	-	2	600	663	-	-	-
Subtotal Ativo Financeiro Crédito Privado			2	600	663	-	-	-
TOTAL			3.533	20.463	21.865	2.472	11.432	11.163

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO BRASÍLIAPREV

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2023	-	-	-	8	99	101
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2024	8	100	114	8	100	101
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	7	99	100	-	-	-
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	62	800	884	35	426	441
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2026	12	156	171	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2023	-	-	-	6	24	24
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	-	-	-	60	243	243
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	68	285	289	8	32	32
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	30	123	132	24	98	98
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	22	97	101	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	112	509	510	-	-	-
Subtotal Títulos Públicos			321	2.169	2.301	149	1.022	1.040
TOTAL			321	2.169	2.301	149	1.022	1.040

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO REGIUSPREV

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	2	28	29	-	-	-
Subtotal Títulos Públicos			2	28	29	-	-	-
TOTAL			2	28	29	-	-	-

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PGA

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2024	270	3.569	3.853	-	-	-
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	36	463	513	-	-	-
LTN	TES. NACIONAL	01/01/2024	1.207	1.000	1.206	1.207	1.000	1.065
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2023	-	-	-	69	266	278
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	-	-	-	50	185	203
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	50	211	212	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	299	1.202	1.317	299	1.202	1.211
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	-	-	-	502	2.049	2.045
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	1.135	4.812	5.051	1.135	4.769	4.538
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	121	504	552	618	2.677	2.486
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	1.003	4.214	4.510	652	2.637	2.572
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	4.135	17.909	18.996	1.538	6.320	6.129
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	1.434	6.352	6.533	322	1.326	1.266
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	921	4.243	4.260	-	-	-
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	400	462	420	400	462	402
Subtotal Títulos Públicos			11.011	44.941	47.423	6.792	22.893	22.195
TOTAL			11.011	44.941	47.423	6.792	22.893	22.195

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

CONSOLIDADO

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2023	-	-	-	175	1.994	2.209
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2024	196	2.440	2.797	167	1.669	2.108
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2024	525	6.837	7.492	156	1.927	1.969
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2025	1.255	17.642	17.908	-	-	-
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2025	556	7.365	7.930	168	2.068	2.117
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2026	173	2.213	2.466	26	287	327
LFT	TES. NACIONAL	01/09/2026	57	716	812	57	716	717
LFT	TES. NACIONAL	01/03/2027	24	308	341	-	-	-
LTN	TES. NACIONAL	01/01/2024	6.682	5.541	6.678	6.682	5.541	5.898
LTN	TES. NACIONAL	01/07/2024	3.162	2.472	3.008	19.662	15.420	16.398
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2023	-	-	-	4.203	15.589	16.924
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2023	-	-	-	188	747	757
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	344	1.196	1.465	5.704	21.358	23.114
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2025	1.328	5.524	5.633	648	2.543	2.599
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	7.203	23.488	31.356	8.104	26.401	32.889
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	3.198	12.951	14.092	3.378	13.515	13.687
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	3.593	14.533	16.015	12.102	49.508	49.298
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	4.456	18.598	19.920	856	3.558	3.474

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	3.809	16.142	16.951	6.170	25.711	24.670
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	4.175	17.059	19.046	6.396	26.840	25.729
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	9.949	43.010	44.737	16.354	66.302	64.520
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	78.064	327.306	358.622	49.468	191.470	197.129
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	48.599	202.732	221.398	42.763	174.665	168.187
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	18.417	80.257	85.185	4.440	17.707	17.723
NTN-C	TES. NACIONAL	01/01/2031	180	230	1.560	180	230	1.632
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	2.052	2.369	2.153	8.080	9.328	8.122
NTN-F	TES. NACIONAL	01/03/2025	220	3.102	3.139	-	-	-
Subtotal Títulos Públicos			198.217	814.031	890.704	196.127	675.094	682.197
LFSUB	BRB	15/10/2030	250	75.000	108.632	250	75.000	89.338
LFSUB	BRB	-	232	70.000	77.397	-	-	-
Subtotal Ativo Financeiro Crédito Privado			482	145.000	186.029	250	75.000	89.338
TOTAL			198.699	959.031	1.076.733	196.377	750.094	771.535

b) Títulos mantidos até o vencimento – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem carregados até o seu vencimento. São papéis contabilizados pelo custo de aquisição e marcados na curva, ou seja, precificados de acordo com a taxa de juros contratada, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, observado o regime de competência. A formação da carteira de títulos mantidos até o vencimento é orientada pelo estudo de ALM (*Asset Liability Management*), conforme consta do item 11.3, elaborado, anualmente, para cada um dos planos de benefícios.

A maior carteira é representada pelas Notas do Tesouro Nacional da série “B” - NTN-B (títulos de emissão do Governo Federal indexados ao IPCA, acrescidos de taxa real de juros). Por estarem atrelados ao mesmo índice de correção da meta atuarial, esses investimentos reduzem o risco de descasamento entre as obrigações do plano e a formação dos recursos garantidores.

A Entidade afirma sua capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos assim classificados, em conformidade com o artigo 30 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

Demonstrativo dos Títulos mantidos até o vencimento

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2023	-	-	-	7.537	22.135	30.341
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	11.500	29.824	48.913	11.500	29.824	46.418
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	13.800	40.076	58.969	13.800	40.076	56.335
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	32.180	123.550	139.147	21.220	77.449	87.751
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	33.285	80.640	143.293	30.410	68.234	124.805
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	6.710	27.166	28.446	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	83.214	205.272	341.754	74.114	166.641	288.044
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	42.165	99.563	184.020	42.165	99.563	175.817
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	157.475	369.789	608.310	154.075	354.738	565.236
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	72.425	195.667	321.890	71.040	189.682	301.731
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	33.137	114.305	139.993	28.047	94.261	114.099
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	34.026	145.481	149.298	2.750	11.177	11.370
Subtotal Títulos Públicos			519.917	1.431.333	2.164.033	456.658	1.153.780	1.801.947
TOTAL			519.917	1.431.333	2.164.033	456.658	1.153.780	1.801.947

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2022	-	-	-	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2023	-	-	-	2.319	7.144	9.351
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	533	1.410	2.275	533	1.410	2.171
Subtotal Títulos Públicos			533	1.410	2.275	2.852	8.554	11.522
TOTAL			533	1.410	2.275	2.852	8.554	11.522

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2023	-	-	-	756	2.269	3.045
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	2.872	7.076	12.459	2.872	7.076	11.918
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	3.284	9.154	13.990	3.284	9.154	13.368
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	4.950	12.615	21.249	4.950	12.615	20.290
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	30.175	89.664	129.922	30.175	89.664	124.129
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	21.274	59.924	95.431	21.274	59.924	91.189
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	13.233	44.424	58.250	13.009	43.542	54.797
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	1.030	4.075	4.255	-	-	-
Subtotal Títulos Públicos			76.818	226.932	335.556	76.320	224.244	318.736
TOTAL			76.818	226.932	335.556	76.320	224.244	318.736

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – Metrô – DF

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2023	-	-	-	389	1.132	1.565
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	1.230	3.652	5.264	1.230	3.652	5.043
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	1.214	3.861	5.267	1.214	3.861	5.057
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	410	1.264	1.789	410	1.264	1.712
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	305	1.080	1.423	305	1.080	1.364
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	1.410	4.703	6.422	1.410	4.703	6.143
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	1.290	4.427	5.952	1.290	4.427	5.690
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	1.074	3.596	4.797	1.074	3.596	4.584
Subtotal Títulos Públicos			6.933	22.583	30.914	7.322	23.715	31.158
TOTAL			6.933	22.583	30.914	7.322	23.715	31.158

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – 05

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	18	59	77	18	59	75
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	119	395	523	119	395	505
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	130	422	566	130	422	542
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	25	87	115	25	87	110
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	150	545	720	150	545	689
Subtotal Títulos Públicos			442	1.508	2.001	442	1.508	1.921
TOTAL			442	1.508	2.001	442	1.508	1.921

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PGA

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2023	-	-	-	4.444	12.336	17.859
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	1.487	4.219	6.356	1.487	4.219	6.076
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	4.734	14.517	20.433	4.734	14.517	19.588
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	787	2.169	3.330	787	2.169	3.180
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	175	612	807	175	612	772
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	300	1.020	1.406	300	1.020	1.345
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	1.000	834	1.020	1.000	834	997
Subtotal Títulos Públicos			8.483	23.371	33.352	12.927	35.707	49.817
TOTAL			8.483	23.371	33.352	12.927	35.707	49.817

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Papel	Emitente	Venc.	2023			2022		
			Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto	Quant.	Custo Aquisição	Valor Bruto
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2023	-	-	-	15.445	45.016	62.161
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2024	14.768	39.164	62.885	14.768	39.164	59.783
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2026	19.867	58.849	85.192	19.867	58.849	81.485
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2028	32.310	123.972	139.713	21.350	77.871	88.293
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2030	36.567	88.980	157.541	33.692	76.574	138.435
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2032	6.710	27.166	28.446	-	-	-
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2035	87.285	216.595	359.074	78.185	177.964	304.592
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2040	47.420	113.258	206.692	47.420	113.258	197.471
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2045	189.260	464.855	745.576	185.860	449.804	696.390
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2050	95.439	261.583	425.399	94.054	255.598	400.644
NTN-B	TES. NACIONAL	15/05/2055	47.444	162.325	203.040	42.130	141.399	173.480
NTN-B	TES. NACIONAL	15/08/2060	35.056	149.556	153.553	2.750	11.177	11.370
NTN-F	TES. NACIONAL	01/01/2025	1.000	834	1.020	1.000	834	997
Subtotal Títulos Públicos			613.126	1.707.137	2.568.131	556.521	1.447.508	2.215.101
TOTAL			613.126	1.707.137	2.568.131	556.521	1.447.508	2.215.101

II. Ações

Investimentos realizados para diversificação do *portfólio* da carteira dos planos de benefícios. No mercado à vista, as ações adquiridas são registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas de corretagem e outras taxas incidentes, e avaliadas ao valor de mercado. Os rendimentos como dividendos, juros sobre capital próprio e bonificações são contabilizados segundo o regime de competência.

As ações da carteira são todas classificadas no nível I de hierarquia para mensuração do valor justo, com exceção dos papéis relativos ao Terminal Portuário Ponta do Félix, no montante de R\$ 66 mil em dezembro de 2023, que estão enquadradas no nível II.

Em 2023, o saldo em carteira totalizava R\$ 9.371 mil ações, dos quais R\$ 1.960 mil pertenciam a instituições financeiras e R\$ 7.411 mil a companhias abertas. No ano anterior, em 2022, o saldo em carteira era de R\$ 93.114 mil ações, distribuídos entre R\$ 7.834 mil de instituições financeiras e R\$ 85.250 mil de companhias abertas.

Ações em Mercado		
Plano	2023	2022
BD-01	307	78.644
CV-03	9.064	14.470
TOTAIS	9.371	93.114

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Ações em Mercado		
Descrição	2023	2022
Instituições Financeiras – Ações	-	6.293
Instituições Financeiras – Dividendos\JSCP	86	83
Companhias Abertas – Ações	66	70.850
Companhias Abertas – Dividendos\JSCP	155	1.418
TOTAIS	307	78.644

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Ações em Mercado		
Descrição	2023	2022
Instituições Financeiras – Ações	1.829	1.439
Instituições Financeiras – Dividendos\JSCP	45	19
Companhias Abertas – Ações	7.109	12.905
Companhias Abertas – Dividendos\JSCP	81	107
TOTAIS	9.064	14.470

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Ações em Mercado		
Descrição	2023	2022
Instituições Financeiras – Ações	1.829	7.732
Instituições Financeiras – Dividendos\JSCP	131	102
Companhias Abertas – Ações	7.175	83.755
Companhias Abertas – Dividendos\JSCP	236	1.525
TOTAIS	9.371	93.114

A variação de R\$ 83.743 mil entre os exercício de 2023 e 2022 se deve principalmente à venda de ações ocorridas em 2023. Do total da venda de ações no montante de R\$ 84.309 mil, R\$ 11.334 mil foram destinados ao pagamento de benefícios, R\$ 55.602 mil foram utilizados para aquisição de títulos públicos (LFT e NTN-B) e R\$ 17.373 mil foram investidos em fundos de liquidez.

III. Fundos de Investimentos

Os montantes relativos aos fundos de investimento em ações são representados pelo valor de suas cotas na data do balanço. Outros ativos relevantes alocados nesses fundos vêm sendo avaliados a valor de mercado, conforme previsto na Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e na Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006 e suas alterações.

a) Ativos (fundos) para negociação**PLANO BD – 01**

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2023	2022
Renda Fixa	10.314	34.420
Multimercado	2.794	61.276
Multimercado Estruturado	40.810	56.369
Imobiliário	5.025	5.020
TOTAIS	58.943	157.085

PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2023	2022
Renda Fixa	917	5.327
Multimercado	14.271	9.742
Multimercado Estruturado	3.095	3.910
TOTAIS	18.283	18.979

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2023	2022
Renda Fixa	3.664	18.944
Ações	-	5.284
Multimercado	463	10.845
Multimercado Estruturado	9.961	26.541
Imobiliário	559	558
TOTAIS	14.647	62.172

PLANO CD – Metrô – DF

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2023	2022
Renda Fixa	2.901	2.259
Ações	-	469
Multimercado	4.706	5.038
Multimercado Estruturado	-	4.840
TOTAIS	7.607	12.606

PLANO CD – 05

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2023	2022
Renda Fixa	1.200	1.588
Ações	323	537
Multimercado	46	40
Multimercado Estruturado	76	562
TOTAIS	1.645	2.727

PLANO BRASÍLIAPREV

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2023	2022
Renda Fixa	345	116
Multimercado	37	33
TOTAIS	382	149

PLANO REGIUSPREV

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2023	2022
Renda Fixa	62	-
TOTAIS	62	-

PGA

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2023	2022
Renda Fixa	2.297	8.342
Multimercado	10.068	5.113
Multimercado Estruturado	-	1.208
TOTAIS	12.365	14.663

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Fundos		
Descrição	2023	2022
Renda Fixa	21.700	70.996
Ações	323	6.290
Multimercado	32.385	92.087
Multimercado Estruturado	53.942	93.430
Imobiliários	5.584	5.578
TOTAIS	113.934	268.381

IV - Investimentos Imobiliários

Investimentos registrados ao custo de aquisição e ajustados a valor de mercado por reavaliação (imóveis), suportada por laudos técnicos, deduzidas as depreciações acumuladas, acrescidos os aluguéis a receber. As depreciações são calculadas pelo método linear, pelo prazo de vida útil restante para os imóveis reavaliados.

Todos os imóveis em carteira são pertencentes ao Plano de Benefícios BD - 01. Em cumprimento à Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a PREVIDÊNCIA BRB, em 2023, efetuou a reavaliação dos investimentos imobiliários conforme laudos emitidos, em dezembro de 2023, pela empresa B. Internacional Real Estate Ltda (Binswanger Brasil) - CNPJ 02.164.894/0001-80.

A PREVIDÊNCIA BRB está sujeita ao cumprimento de regras em relação à periodicidade e à forma de contabilização de seus ativos imobiliários determinadas pela Previc. A Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023

determina que se deve realizar avaliações imobiliárias anualmente e o resultado positivo ou negativo deve ser contabilizado de uma única vez. A empresa avaliadora contratada possui qualificação técnica e experiência na área de avaliações, desempenhou o serviço, com independência, integridade e objetividade, seguindo as normas ABNT 14.653-1 (2011) e 14.653-2 (2019).

Conforme registro constante no item 1 da ata da 615ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 31 de maio de 2022, foi registrada decisão para a venda dos imóveis da carteira do Plano BD-01, cuja estruturação do processo está a cargo da área de investimentos, em consonância com os normativos internos da entidade.

Em dezembro de 2022 foram vendidos, em leilão, o imóvel localizado no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) e a sala nº 44 do Edifício Athenas (Asa Sul), ao custo de R\$ 15.959 mil e R\$ 421 mil, respectivamente.

No ano de 2023 foram vendidos, em leilão, uma das vagas de garagem localizada no Edifício Athenas e a Loja localizada no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), ao custo de R\$ 32 mil e R\$ 2.356 mil, respectivamente. Também foram vendidos, em 2023, a participação da Entidade no Shopping Center Conjunto Nacional, ao custo de R\$ 55.559 mil, a Sala 202 localizada na SGAS 902 Conjunto B Edifício Athenas, ao custo de R\$ 4.484 mil e as dez vagas de garagens no mesmo edifício, ao custo de R\$ 306 mil.

Os demais imóveis da carteira do Plano BD-01 deverão ser ofertados ao mercado ao longo do ano de 2024 e 2025, conforme ação estratégia aprovada na 615ª reunião do Conselho Deliberativo.

PLANO BD – 01

Imóvel	(R\$ mil)	
	2023	2022
CNB - Conjunto Nacional de Brasília - Shopping	-	42.615
Liberty Mall - Shopping	24.260	28.679
SGAS 902 - Sala 202 - locado à Patrocinadora	-	5.206
SGAS 902 - Loja 36 - locado à Patrocinadora	475	546
SGAS 902 - Vagas de Garagem - locado à Patrocinadora	-	357
SIG - locado à Patrocinadora	-	2.413
Trade Center (JK) - locado à Patrocinadora	19.575	19.902
Valores a receber	3.832	14.742
TOTAIS	48.142	114.460

Em decorrência da venda dos imóveis, os recursos recebidos no exercício de 2023 foram distribuídos da seguinte forma: R\$ 39.484 mil foram investidos em fundos de investimentos, enquanto R\$ 34.533 mil foram utilizados para aquisição de títulos públicos (NTN-B).

No quadro abaixo demonstramos o resultado da reavaliação realizada no exercício de 2023.

Imóvel	(R\$ mil)		
	Saldo em 29/12/2023	Saldo em 30/11/2023	Resultado Reavaliação
Liberty Mall - laudo de 18/12/2023	24.260	28.679	(4.419)
SGAS 902 Loja 36 - laudo de 06/12/2023	475	546	(71)
Trade Center (JK) - laudo de 06/12/2023	19.575	19.902	(327)
TOTAIS	44.310	49.127	(4.817)

Desvalorização imobiliária – Shopping Center Liberty Mall

Para a avaliação do Shopping Center, a Binswanger utilizou a metodologia do fluxo de caixa descontado (FDC), o qual é utilizado na avaliação de empreendimentos de base imobiliária, projetando-se todas as receitas e despesas do empreendimento para um horizonte que se entenda o mais adequado.

Com base nas planilhas financeiras e econômicas (Relatórios gerenciais – Mapa de Vendas, Mapa de Receitas e Demonstrativos de Resultado de 2019 a 2023), bem como das informações detalhadas de cada loja mês a mês (janeiro de 2019 a outubro de 2023), a Binswanger realizou análises de desempenho do empreendimento balizando as projeções futuras dos fluxos de caixa. Para as análises de vendas e receitas de locação, considerou-se o histórico disponibilizado de janeiro de 2017 a junho de 2023.

Observou-se que o valor dos aluguéis mínimos faturados vinha em queda vertiginosa em 2019 e se estabilizaram em um patamar baixo em relação ao mercado a partir de 2020. Desde então, os valores dos aluguéis do empreendimento não apresentam sinais de recuperação.

As despesas do empreendimento apresentam constância nos últimos 5 anos, tendo como seu principal contribuinte as despesas com encargos de lojas vagas, dada a vacância elevada do shopping.

V – Empréstimos

A Entidade possui valores a receber de participantes, relativos a empréstimos a serem descontados em folha de salário. No entendimento da PREVIDÊNCIA BRB, há suficientes garantias de recebimento dos referidos valores. Essas garantias estão representadas por parte do instituto do resgate que o participante já tem acumulado na própria Entidade e, em caso de falecimento de participante devedor, pelo Fundo Garantidor de Empréstimos, somente no que se referir às prestações vincendas, que é constituído por um valor descontado de cada concessão.

São registrados nessa rubrica os empréstimos concedidos aos participantes dos planos de benefícios, pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidas as amortizações.

No quadro abaixo, demonstramos as taxas de juros, limites de concessão e regras praticadas para os empréstimos dos Planos de Benefícios em dezembro de 2023:

Pós-Fixado					
Plano de Benefícios	Prazo (meses)	Índice	Taxa de juros (% a.a.)	Limite Mínimo (R\$)	Limite Máximo (R\$)
BD-01	13 a 72	IPCA	6,30	500,00	250.000,00
CV-03	13 a 72	IPCA	6,12	500,00	175.000,00
CD-05	13 a 72	IPCA	5,70	500,00	150.000,00
Prefixado					
Plano de Benefícios	Prazo (meses)	Taxa de juros (% a.m.)	Limite Mínimo (R\$)	Limite Máximo (R\$)	
BD-01	13 a 17	1,10	500,00	250.000,00	
	18 a 29	1,20			
	30 a 48	1,30			
CV-03	13 a 17	1,10	500,00	175.000,00	
	18 a 29	1,20			
	30 a 48	1,30			
CD - Metrô-DF	13 a 17	1,05	500,00	150.000,00	
	18 a 29	1,10			
	30 a 48	1,20			
CD-05	13 a 17	1,05	500,00	150.000,00	
	18 a 29	1,10			
	30 a 48	1,20			
Regras Aplicáveis na Concessão					
Plano de Benefícios	FGE (%)	Taxa de Administração (%)	IOF	Limite da reserva de poupança (%)	
BD-01	0,74	0,70	Conforme Legislação	80,00	
CV-03	0,40	0,70	Conforme Legislação	85,00	
CD - Metrô-DF	0,40	0,70	Conforme Legislação	85,00	
CD-05	0,40	0,70	Conforme Legislação	85,00	
<p>Juros decorrentes da antecipação de crédito – incorporados no cálculo das prestações mensais; O Tomador de empréstimos em qualquer modalidade poderá responder por no máximo 02 (dois) contratos ativos;</p> <p>Fundo Garantidor de Empréstimos – FGE e Taxa de Administração – A alíquota incide sobre o valor bruto contratado.</p>					

O QUADRO ABAIXO DEMONSTRA O SALDO DAS CARTEIRAS

(R\$ mil)

Empréstimos		
Descrição	2023	2022
Plano BD – 01	26.763	28.814
Plano CV – 03	14.113	12.908
Plano CD – Metrô – DF	1.327	335
Plano CD – 05	221	100
TOTAIS	42.424	42.157

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS INVESTIMENTOS:**I - Transações entre partes relacionadas****a) Letra Financeira Subordinada de Negociação Privada - LFS - Patrocinadora BRB - Banco de Brasília S/A****LFS**

(R\$ mil)			
Instituição	Plano	2023	2022
BRB	Plano BD - 01	145.506	71.470
BRB	Plano CV - 03	39.860	17.868
BRB	Plano CD - 05	663	-
TOTAIS		186.029	89.338

b) Imóveis locados ao patrocinador - BRB - Banco de Brasília S/A

(R\$ mil)			
Plano	Imóvel	2023	2022
Plano BD - 01	SIG 01	-	2.413
Plano BD - 01	Trade Center (JK)	19.575	19.902
TOTAIS		19.575	22.315

II - Notas do Tesouro Nacional penhoradas

Em 2023, os títulos que se encontravam penhorados para garantia de processos judiciais foram desbloqueados. No exercício de 2022 o valor penhorado em Títulos Públicos Federais representados por Notas do Tesouro Nacional da série "C", totalizavam R\$ 1.623 mil, conforme demonstrado a seguir:

PLANO BD - 01

		2023			2022		
Papel	Vencimento	Qtde	PU	Vlr Bruto	Qtde	PU	Vlr Bruto
NTN-C	01/01/2031	-	-	-	179	9.064,44	1.623
Total		-	-	-	179		1.623

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

III - Gestores/Administradores e taxas de administração

QUADRO RESUMO DOS GESTORES E ADMINISTRADORES DE FUNDOS

PLANO BD – 01

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2023	2022
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	5.251	18.947
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	1.102	-
BV Soberano Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	0,15% a.a. / PL	-	7.137
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	45	-
BV Top Gestor Macro Multimercado Fundo de Invest. Cotas de Fundos de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,5% a.a. / PL	-	19.499
Fundo de Investimento Imobiliário - FII SIA Corporate	BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,5% a.a. / PL	5.025	5.020
Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Itaú Unibanco Asset Management Ltda	Itaú Unibanco S.A.	1,5% a.a. / PL	40.810	36.870
Multiner Fundo de Investimento em Participações	Polo Capital Gestão de Recursos Ltda	Planner Corretora de Valores S.A.	R\$ 100 mil / mês	-6	-6
Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário - Crédito Privado	Vinci Gestora de Recursos Ltda	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,055% a.a. / PL	3.916	8.336
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	2.794	61.276
TOTAIS				58.937	157.079

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – 02

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2023	2022
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	880	2.251
BV Soberano Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	0,15% a.a. / PL	-	3.076
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	37	-
Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Itaú Unibanco Asset Management Ltda	Itaú Unibanco S.A.	1,5% a.a. / PL	2.504	2.263
Kinea Chronos Fundo de Investimento Multimercado	Kinea Investimentos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,05% a.a. / PL	591	-
Santander Alocação Multiestratégia Equilíbrio Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1% a.a. até 1,5% a.a. / PL	-	1.647
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	14.271	9.742
TOTAIS				18.283	18.979

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CV – 03

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2023	2022
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	2.519	14.745
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	150	-
BV Soberano Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	0,15% a.a. / PL	-	2.790
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	333	-
BV Top Gestor Macro Multimercado Fundo de Invest. Cotas de Fundos de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,5% a.a. / PL	-	11.930
Fundo de Investimento Imobiliário - FII SIA Corporate	BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,5% a.a. / PL	559	558
Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Itaú Unibanco Asset Management Ltda	Itaú Unibanco S.A.	1,5% a.a. / PL	9.727	8.788
Kinea Chronos Fundo de Investimento Multimercado	Kinea Investimentos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,05% a.a. / PL	234	5.823
Moat Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	Moat Capital Gestão de Recursos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	1,85% a.a. até 2% a.a. / PL	-	5.284
Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário - Crédito Privado	Vinci Gestora de Recursos Ltda	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,055% a.a. / PL	662	1.409
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	463	10.845
TOTAIS				14.647	62.172

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

Plano CD – Metrô – DF

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2023	2022
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	1.183	1.862
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	1.473	-
BV Soberano Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	0,15% a.a. / PL	-	21
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	68	-
BV Top Gestor Macro Multimercado Fundo de Invest. Cotas de Fundos de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,5% a.a. / PL	-	1.940
Indie Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	Indie Capital Investimentos Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	1,34% a.a. / PL	-	105
Santander Alocação Multiestratégia Equilíbrio Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1% a.a. até 1,5% a.a. / PL	-	605
Santander Alocação Multimercado Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,9% a.a. até 1,5% a.a. / PL	-	2.295
Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário - Crédito Privado	Vinci Gestora de Recursos Ltda	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,055% a.a. / PL	177	376
Vinci Mosaico Fundo de Investimento de Ações	Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	1,967% a.a. / PL	-	364
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	4.706	5.038
TOTAIS				7.607	12.606

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO CD – 05

					(R\$ mil)	
Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	2023	2022	
AZ Quest Small Mid Caps Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	AZ Quest Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,5% a.a. / PL	323	280	
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	795	1.579	
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	383	-	
BV Soberano Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	0,15% a.a. / PL	-	9	
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	22	-	
Safra Kepler Fundo de Investimento Multimercado	Safra Asset Management Ltda	Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda	2% a.a. / PL	76	191	
Santander Alocação Multiestratégia Equilíbrio Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1% a.a. até 1,5% a.a. / PL	-	370	
Vinci Mosaico Fundo de Investimento de Ações	Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	1,967% a.a. / PL	-	257	
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	46	41	
TOTAIS				1.645	2.727	

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PLANO BRASÍLIAPREV

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2023	2022
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	345	116
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	37	33
TOTAIS				382	149

PLANO REGIUSPREV

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2023	2022
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	55	-
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	7	-
TOTAIS				62	-

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

PGA

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2023	2022
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	1.993	2.602
BV Soberano Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	0,15% a.a. / PL	-	5.271
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	83	-
Santander Alocação Multimercado Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,9% a.a. até 1,5% a.a. / PL	-	1.208
Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário - Crédito Privado	Vinci Gestora de Recursos Ltda	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,055% a.a. / PL	221	470
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	10.068	5.112
TOTAIS				12.365	14.663

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

CONSOLIDADO

Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	(R\$ mil)	
				2023	2022
AZ Quest Small Mid Caps Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	AZ Quest Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,5% a.a. / PL	323	280
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Banco Bradesco S.A.	0,15% a.a. / PL	13.021	42.102
BRB Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo	Plural Gestão de Recursos Ltda	BRB DTVM S.A.	0,2% a.a. / PL	3.108	-
BV Soberano Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	Votorantim Asset Management DTVM Ltda	0,15% a.a. / PL	-	18.304
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,11% a.a. / PL	595	-
BV Top Gestor Macro Multimercado Fundo de Invest. Cotas de Fundos de Investimento	Tivio Capital DTVM S.A.	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,5% a.a. / PL	-	33.369
Fundo de Investimento Imobiliário - FII SIA Corporate	BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,5% a.a. / PL	5.584	5.578
Indie Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	Indie Capital Investimentos Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	1,34% a.a. / PL	-	105
Itaú Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Itaú Unibanco Asset Management Ltda	Itaú Unibanco S.A.	1,5% a.a. / PL	53.041	47.921

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

CONSOLIDADO

				(R\$ mil)	
Fundo	Gestor	Administrador	Tx. Adm.	2023	2022
Kinea Chronos Fundo de Investimento Multimercado	Kinea Investimentos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	2% a.a. até 2,05% a.a. / PL	825	5.823
Moat Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	Moat Capital Gestão de Recursos Ltda	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	1,85% a.a. até 2% a.a. / PL	-	5.284
Multiner Fundo de Investimento em Participações	Polo Capital Gestão de Recursos Ltda	Planner Corretora de Valores S.A.	R\$ 100 mil / mês	-6	-6
Safra Kepler Fundo de Investimento Multimercado	Safra Asset Management Ltda	Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda	2% a.a. / PL	76	191
Santander Alocação Multiestratégia Equilíbrio Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1% a.a. até 1,5% a.a. / PL	-	2.622
Santander Alocação Multimercado Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,9% a.a. até 1,5% a.a. / PL	-	3.503
Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário - Crédito Privado	Vinci Gestora de Recursos Ltda	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,055% a.a. / PL	4.976	10.591
Vinci Mosaico Fundo de Investimentos em Ações	Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	1,967% a.a. / PL	-	621
Vinci Valorem Fundo de Investimento Multimercado	Vinci Soluções de Investimentos Ltda	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	0,96% a.a. / PL	32.385	92.087
TOTAIS				113.928	268.375

Em relação à movimentação ocorrida nos fundos de investimento durante o exercício de 2023, apresentamos a seguinte distribuição:

- 1) Fundo BV Top Gestor Macro Multimercado FIC FI: Um total de R\$ 34.915 mil foi resgatado, sendo que R\$ 12.386 mil foram destinados ao pagamento de folha de benefícios e R\$ 22.529 mil foram utilizados para a compra de títulos públicos (NTN-B).
- 2) Fundo Indie FIC FIA: Um montante de R\$ 124 mil foi resgatado e empregado na compra de títulos públicos (NTN-B).

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Grau de Sigilo
		\$00 - Público

- 3) Fundo Kinea Chronos FI Multimercado: Foram utilizados R\$ 6.000 mil para a aquisição de títulos públicos (NTN-B).
- 4) Fundo Moat Capital FIC FIA: Um total de R\$ 6.236 mil foi resgatado e direcionado para a compra de títulos públicos (NTN-B).
- 5) Fundo Safra Kepler FI Multimercado: Um valor de R\$ 134 mil foi utilizado na aquisição de títulos públicos (NTN-B).
- 6) Fundo Santander Alocação Multiestratégia Equilíbrio Multimercado FIC FI: O montante de R\$ 2.792 mil foi empregado na compra de títulos públicos (NTN-B).
- 7) Fundo Santander Alocação Multimercado Macro: Um total de R\$ 3.683 mil foi destinado à compra de títulos públicos (NTN-B).
- 8) Fundo Vinci Mosaico FIA: Do montante resgatado de R\$ 696 mil, R\$ 408 mil foram utilizados para a compra de títulos públicos (NTN-B) e R\$ 288 mil foram investidos em fundos de investimentos de liquidez.
- 9) Fundo Vinci Valorem FI Multimercado: Dos R\$ 90.500 mil resgatados, R\$ 40.000 mil foram utilizados para a aquisição de Letra Financeira Subordinada, R\$ 36.000 mil foram destinados ao pagamento de folha de benefícios e R\$ 14.500 mil foram utilizados para a aquisição de títulos públicos (NTN-B).

Além disso, a movimentação financeira dos fundos Bradesco FI Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra e BV Soberano Renda Fixa Referenciado DI FI foi, principalmente, direcionada para o pagamento de folha de benefícios, resgates de reserva de poupança e portabilidade.

IV - Custódia de ativos

O serviço de custódia compreende a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, registro, bem como a administração e informação de eventos associados a esses ativos, fazendo a interface com as centrais depositárias. Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, os recursos da Entidade contam com serviço de custódia qualificada e controladoria, prestado pelo Itaú Unibanco S/A, para todos os ativos integrantes das carteiras, exceto imóveis e empréstimos a participantes. O registro escritural dos ativos custodiados é realizado nos seguintes sistemas:

ATIVOS	SISTEMAS
NTN LFT LTN	SELIC
CDB DPGE Fundos – RF/RV LFS	CETIP
Ações/BDR/Fundos Imobiliários	B3

5.1.2.4 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no artigo 199 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciárias em atraso deve incidir somente sobre o valor das contribuições não vertidas.

As provisões referentes às operações de investimentos tiveram seus valores registrados em conta redutora do ativo e, como contrapartida, a apropriação da despesa. Dessa forma, o grupo de ativos de cada plano apresenta-se líquido das provisões

A Entidade mantém o controle analítico das provisões constituídas e acompanha com regularidade os processos judiciais em curso.

I - Investimentos em Renda Fixa

PLANO BD – 01

(R\$ mil)					
Investimentos	Instituição	Data da aplicação	Data da constituição	2023	2022
Debêntures	Feniciapar	02/06/1997	31/12/03	9.019	9.019
Debêntures	Sultepa	20/12/2000 e 15/01/2001	30/11/09	13.529	13.529
CDB Pós-fixado	Crefisul	08/02/1999	09/06/99	2.394	2.394
CDB Pós-fixado	Crefisul	10/02/1999	11/06/99		
CDB Pós-fixado	Banco Santos	08/06/2004	31/05/05	1.602	2.404
CCB	Resul	05/10/2007	30/06/09	24.399	24.399
CCB	Resul	05/10/2007	30/09/09		
CCB	Resul	05/10/2007	15/10/09		
CCB	Talento	26/10/2007	30/11/09	14.354	14.354
Totais				65.297	66.099

Debêntures Não Conversíveis FENICIAPAR - A provisão foi constituída em face do não recebimento dos créditos representados pelas debêntures da Feniciapar. A empresa, constituída como Sociedade de Propósito Específico, estava ligada à rede varejista Arapuã.

Os procedimentos para a recuperação do crédito tiveram início em 1998. O agente fiduciário vem buscando o recebimento dos créditos junto à massa falida, sem êxito.

CDB do Banco Crefisul - Por intermédio do escritório Lacaz Martins, Halembck, Pereira Neto, Gurevich e Schoueri Advogados, a Entidade vem atuando desde o processo de liquidação do Banco Crefisul, objetivando o recebimento do crédito que lhe é de direito. Aguarda-se a decisão da impugnação ao Quadro Geral de Credores. Em 25/09/2021, foi proferida decisão homologando as contas de liquidação apresentadas pelo síndico, com rateio aos credores quirografários. O crédito habilitado da Entidade, nesse último cálculo de rateio perfaz a monta de R\$ 187 mil. Em 07/12/2021, foi proferida decisão que suspendeu os pagamentos anteriormente autorizados, com o que é aguardada nova decisão de liberação dos valores.

CDB do Banco Santos - No que se refere ao crédito contra o Banco Santos, a Entidade contratou o escritório de advocacia Lobo & Ibeas para acompanhar o processo junto à massa falida. Em 2010, foi iniciado o pagamento aos credores quirografários com distribuição em julho daquele ano da primeira

parcela de rateio no montante de R\$ 550 mil. Em 2011 a PREVIDÊNCIA BRB recebeu a segunda parcela de rateio, no montante de R\$ 990 mil, em 2013, houve pagamento da terceira parcela de rateio de R\$ 355 mil, em 2016, houve pagamento de R\$ 343 mil, referente a quarta parcela de rateio, em 2019 ocorreu o pagamento da quinta parcela do rateio, no valor de R\$ 718 mil, em 2020, houve o pagamento de R\$ 255 mil, referente a sexta parcela do rateio e em 2021, houve o pagamento da sétima parcela do rateio, no montante de R\$ 286 mil. Em 2023, houve o pagamento de R\$ 802 mil, da oitava parcela do rateio aos credores quirografários, prosseguindo o feito quanto ao saldo remanescente. Desde que foi iniciado o pagamento aos credores quirografários, a Entidade recebeu a monta de R\$ 4.299 mil. Permanecem os rateios aos credores quirografários e o leilão dos ativos para os pagamentos.

Debêntures Sultepa – Investimento feito em 20/12/2000 e 15/01/2001, nos valores de R\$ 1.242 mil e R\$ 983 mil, respectivamente. Consoante o registro feito pela PricewaterhouseCoopers no estudo de precificação de ativos e passivos da Entidade e pelo princípio da prudência e conservadorismo, a PREVIDÊNCIA BRB decidiu provisionar o valor correspondente ao principal da dívida no fechamento contábil de 2009. A empresa vinha renegociando e prorrogando o pagamento de sua dívida, sendo que na Assembleia de Debenturistas ocorrida em 02/10/2013 restou configurado o vencimento antecipado da dívida. Em 05/03/2014, por meio do escritório Castro Barcelos Advogados, a PREVIDÊNCIA BRB ajuizou ação com vistas à recuperação do crédito. A empresa requereu recuperação judicial, sendo que está pendente de decisão a aprovação do plano de recuperação apresentado, em vista de recursos interpostos, inclusive pela PREVIDÊNCIA BRB, em face da decisão que concedeu o *cram down* (da lei de falências e recuperações judiciais, trata-se de fenômeno jurídico viabilizador da aprovação do plano de recuperação, mesmo que este tenha sido recusado pela assembleia geral de credores. Assim, caracteriza-se pela prerrogativa do juiz em aprovar/conceder a recuperação mesmo sendo o plano rejeitado, revertendo a decisão da Assembleia que rejeitou o plano de recuperação judicial.

A Construtora Sultepa S/A recorreu por meio de agravo de instrumento ao Tribunal de Justiça, em razão da magistrada de 1º grau ter indeferido o pedido de declaração de litispendência entre a ação de prestação de contas e a ação de execução. O agravo de instrumento em questão foi desprovido. Sendo interposto Recurso Especial pela ré, que fora inadmitido. Desta decisão foi interposto Agravo em Recurso Especial que também fora desprovido. Em discordância com o julgado a Sultepa opôs Embargos de Declaração, os quais aguardam julgamento. Foi interposto Agravo de Instrumento pelas Fundações credoras em trâmite perante a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do RS, cujo objeto é a alteração da decisão que homologou o plano modificativo de recuperação judicial com fundamento no instituto do Cram Down, sob o argumento de que houve abuso do direito de voto por parte dos credores da Classe II, o qual foi desprovido. O AREsp (Agravo em Recurso Especial) dos credores foi desprovido no STJ, sendo que se aguarda o

processamento do plano de recuperação judicial na origem, para acessar os créditos na forma da decisão que concedeu o *cram* down.

CCB de emissão da empresa Talento S.A - Investimento feito em 26/10/2007, no valor de R\$ 2.000 mil. Diante das evidências da inexistência de prova de constituição das garantias previstas no título, aliada ao fato do inadimplemento, a DIREX, conforme registrado na ata de sua 667ª reunião, de 23 de novembro de 2009, decidiu considerar a dívida vencida antecipadamente e adotar as medidas destinadas à recuperação do montante aplicado pela PREVIDÊNCIA BRB. Assim, foi ajuizada ação visando à declaração de nulidade do negócio para que sejam devolvidos os valores relativos ao investimento, tendo havido decisão de improcedência da demanda na primeira e segunda instâncias, sendo que aguarda julgamento de recurso no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. Os recursos interpostos no STJ não foram providos, razão pela qual a demanda retornou à primeira instância, tendo sido encerrada com a quitação da sucumbência. O crédito perseguido tem sua perda consolidada, uma vez que a Previdência BRB não dispõe de outros meios para recuperação do crédito.

CCB de emissão da empresa Resul - Investimento feito em 05/10/2007, no valor de R\$ 8.000 mil, caracterizado pela Cédula Bancária nº 124. O inadimplemento iniciou-se em abril/2009. Mesmo após várias tentativas de acordo extrajudicial com a devedora e respectiva avalista não foi possível um consenso entre as partes, razão pela qual se optou pelo provisionamento do valor investido e pelo ajuizamento de demanda, que se encontra em trâmite na Comarca do Rio de Janeiro.

Tendo em vista que todos os procedimentos para satisfação da execução foram infrutíferos, em 11/11/2019 a exequente protocolou um incidente, por dependência, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica das empresas executadas, com a finalidade de estender os efeitos de suas obrigações à pessoa de seus sócios ou administradores, o qual se encontra em processamento.

II - Investimentos em Ações**PLANO BD – 01**

(R\$ mil)

Investimentos	Instituição	Data Constituição	2023	2022
Ações à vista	Mesbla	31/12/99	116	116

III - Empréstimos e Financiamentos

(R\$ mil)

Empréstimos	2023	2022
Plano BD – 01	136	86
Plano CV – 03	531	184
Plano CD-Metrô	1	-
Total	668	270

6.1.3 Imobilizado e Intangível**6.1.3.1 Imobilizado**

Os bens que constituem o Ativo Imobilizado são depreciados pelo método linear às taxas anuais de 10% ao ano para Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos, 20% ao ano para Hardware e Software e 25% ao ano para Refrigeradores de ar, estabelecidas em função do tempo de vida útil econômica do bem estimada na aquisição.

PGA

(R\$ mil)

Imobilizado		
Descrição	2023	2022
Móveis e Utensílios	53	60
Máquinas e Equipamentos	194	125
Total	247	185

6.2 Passivo

6.2.1 Exigível Operacional

Refere-se a obrigações de caráter líquido e certo, cujo pagamento independe da ocorrência de eventos ou fatores adicionais. As obrigações estão registradas segundo a sua natureza. Se relativas aos planos de benefícios, pertencem à Gestão Previdencial; se concernentes ao exercício da razão social da Entidade, vinculam-se à Gestão Administrativa. Pode ocorrer, ainda, que sejam de natureza previdencial, mas vinculadas a aplicações. Nesse caso são pertinentes à Gestão de Investimentos.

6.2.1.1 Gestão Previdencial

Estão registradas, além de pensões e aposentadorias a pagar, imposto de renda retido sobre benefícios, as reservas de poupança a pagar aos participantes que se desligaram do Plano e/ou àqueles que, tendo se desligado dos planos e dos patrocinadores, não resgataram os seus recursos. Registram-se, ainda nesse grupo, os valores relativos ao custeio previdencial que representam obrigações dos planos para com o Plano de Gestão Administrativa.

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2023	2022
Benefícios a Pagar	1.232	2.145
Retenções a Recolher	4.076	3.757
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	285	342
TOTAIS	5.593	6.244

PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2023	2022
Benefícios a Pagar	38	-
Retenções a Recolher	471	192
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	-	16
TOTAIS	509	208

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2023	2022
Retenções a Recolher	20	53
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	1	368
TOTAIS	21	421

PLANO CD – Metrô – DF

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2023	2022
Retenções a Recolher	-	2
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	-	47
Outras Exigibilidades	-	3
TOTAIS	-	52

PLANO CD – 05

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2023	2022
Retenções a Recolher	8	-
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	47	-
TOTAIS	55	-

PLANO REGIUSPREV

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2023	2022
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	1	-
TOTAIS	1	-

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Gestão Previdencial		
Descrição	2023	2022
Benefícios a Pagar	1.270	2.145
Retenções a Recolher	4.575	4.004
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	334	773
Outras Exigibilidades	-	3
TOTAIS	6.179	6.925

6.2.1.2 Gestão Administrativa

Estão registradas despesas com encargos patronais, provisão de pagamento de férias, de salários e de encargos dos empregados contratados e recepcionados da patrocinadora BRB Banco de Brasília, provisão de pagamento de serviços de terceiros e respectivos encargos e recolhimento da Taxa de Fiscalização da PREVIC - TAFIC.

PGA

(R\$ mil)

Gestão Administrativa		
Descrição	2023	2022
Contas a Pagar	1.909	1.765
Retenções a Recolher	546	478
Tributos a Recolher	-	104
Outras Exigibilidades	20	-
TOTAIS	2.475	2.347

6.2.1.3 Investimentos

Estão registrados o saldo do Multiner Fundo de Investimento em Participações, reflexo da cota negativa do fundo, as provisões a pagar relativas aos tributos a recolher, a taxa de condomínio dos imóveis locados, bem como a Taxa de Administração a Repassar que se refere ao custeio com a administração dos investimentos e a taxa de administração dos empréstimos com participantes.

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2023	2022
Fundos de Investimento	6	5
Investimentos em Imóveis	3	-
Operações com Participantes	4	4
Taxa de Administração a Repassar	852	700
Retenções de Tributos a Recolher	1	4
TOTAIS	866	713

PLANO CD – 02

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2023	2022
Taxa de Administração a Repassar	20	6
TOTAIS	20	6

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2023	2022
Operações com Participantes	1	-
Taxa de Administração a Repassar	384	103
Retenções de Tributos a Recolher	1	
TOTAIS	386	103

PLANO CD – Metrô - DF

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2023	2022
Taxa de Administração a Repassar	60	9
TOTAIS	60	9

PLANO CD – 05

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2023	2022
Taxa de Administração a Repassar	3	-
TOTAIS	3	-

PLANO REGIUSPREV

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2023	2022
Taxa de Administração a Repassar	2	-
TOTAIS	2	-

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Investimentos		
Descrição	2023	2022
Fundos de Investimento	6	5
Investimentos em Imóveis	3	-
Operações com Participantes	5	4
Taxa de Administração a Repassar	1.321	818
Retenções de Tributos a Recolher	2	4
TOTAIS	1.337	831

6.2.2 Exigível Contingencial

As provisões contingenciais decorrem de processos judiciais e administrativos inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As classificações de risco dos processos judiciais são revisadas periodicamente pela área jurídica da PREVIDÊNCIA BRB.

A existência de contingência evidencia que há obrigações registradas que, na maioria das vezes, não são reconhecidas como devidas. Entretanto, estão condicionadas a determinações de cunho eminentemente jurídico. Referidos valores, por não serem reconhecidos como obrigações líquidas e certas, estão sujeitos a variações, todavia, devem-se adotar procedimentos conservadores e cautelares quando de sua apuração.

Para o registro contábil das provisões de caráter contingencial a Entidade observa os conceitos descritos no artigo 18 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Conforme estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.180, de 24 de julho de 2009 (CPC 25), demonstramos abaixo as classes com seus respectivos valores e quantidades dos processos judiciais envolvendo a Entidade:

Classificação	2023		2022	
	Qtd	R\$ Mil	Qtd	R\$ Mil
Prováveis	6	15.360	5	13.589
- Previdencial	2	807	2	719
- Administrativo	1	13.571	1	12.360
- Investimento	3	982	2	510
Possíveis	12	899	10	953
- Previdencial	5	179	5	179
- Administrativo	1	-	-	-
- Investimento	6	720	5	774
TOTAIS	18	16.259	15	14.542

6.2.2.1 Gestão Previdencial

Abriga os processos nos quais a PREVIDÊNCIA BRB consta como ré, cujas ações foram movidas por ex-participantes do Plano de Benefícios BD-01, pleiteando expurgos inflacionários sobre o estoque de contribuições resgatadas. O montante provisionado em 31/12/2023 é de R\$ 807 mil, sendo coberto por depósitos em juízo no valor de R\$ 106 mil. Em 31/12/2022, o montante provisionado era de R\$ 719 mil, sendo cobertos por depósitos em juízo no valor de R\$ 106 mil. Os depósitos em juízo estão contabilizados em conta do Ativo Realizável, nos termos do que determina a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. A correção dos valores da provisão é feita mensalmente, conforme índices estabelecidos pelos respectivos tribunais. Até o exercício de 2021 a correção dos depósitos judiciais foi feita conforme variação mensal da TR.

Em 2023 houve a atualização monetária dos valores provisionados na monta de R\$ 88 mil.

PLANO BD – 01

(R\$ mil)		
Gestão Previdencial		
Descrição	2023	2022
Provisão	807	719
TOTAIS	807	719

6.2.2.2 Gestão Administrativa

Trata-se de provisão constituída para pagamento de PIS/COFINS, cujo valor está depositado em juízo. Refere-se à ação movida pela PREVIDÊNCIA BRB, objetivando confirmar imunidade tributária, a exemplo do que ocorre com os planos de benefícios. Em 2023, houve o depósito judicial da monta de R\$ 188 mil, relativo ao processo nº 1062940-95.2023.4.01.3400, movido pela Entidade em desfavor da Caixa Econômica Federal e União. O montante provisionado em 31/12/2023 é de R\$ 13.571 mil, sendo coberto por depósitos em juízo no valor de R\$ 13.609 mil.

Em 31/12/2022, o montante provisionado era de R\$ 12.360 mil, sendo cobertos por depósitos em juízo no valor de R\$ 12.303 mil.

Tanto a provisão como os depósitos judiciais obedecem à mesma norma aplicada ao exigível contingencial da gestão previdencial.

PGA

(R\$ mil)		
Gestão Administrativa		
Descrição	2023	2022
Provisão	13.571	12.360
TOTAIS	13.571	12.360

6.2.2.3 Investimentos

Até o exercício de 2020 tratava-se de provisão constituída para pagamento de honorários de sucumbência em virtude de insucesso em ação movida contra a Petrobrás, processo nº 0034452-73.1996.8.19.0001, com vistas à recuperação de correção monetária expurgada do cálculo de dividendos, com valor depositado em juízo e de constituição de provisão contábil referente a Embargos à Execução processo nº 0073141-34.2010.8.07.0001. No exercício de 2022 houve a constituição de provisionamento relativo aos processos nº 1067492-22.2019.8.26.0100 e nº 0738691-09.2019.8.07.0001.

No exercício de 2023 houve a constituição de provisionamento de R\$ 334 mil relativo ao processo nº 0720481-02.2022.8.07.0001. Houve, ainda, a atualização monetária dos valores provisionados na monta de R\$ 138 mil.

O montante provisionado em 31/12/2023 era de R\$ 982 mil, sendo coberto por depósito em juízo no valor de R\$ 435 mil. Em 31/12/2022, o montante provisionado era de R\$ 510 mil, sendo coberto por depósito em juízo no valor de R\$ 47 mil.

Tanto a provisão como os depósitos judiciais obedecem à mesma norma aplicada ao exigível contingencial da gestão previdencial.

PLANO BD – 01

Investimentos		
Descrição	2023	2022
Provisão	982	510
TOTAIS	982	510

6.2.3 Patrimônio Social

6.2.3.1 Provisões Matemáticas

CONSOLIDADO

Provisões Matemáticas		
Descrição	2023	2022
Benefícios Concedidos	2.550.134	2.277.800
Benefícios a Conceder	1.352.597	1.365.585
Provisões Matemáticas a Constituir	(178.082)	(174.087)
TOTAIS	3.724.649	3.469.298

Decorrem de cálculos atuariais em que são utilizadas hipóteses financeiras, econômicas e biométricas, tais como taxa real de juros, crescimento real de salários da massa de participantes ativos, tábuas de mortalidade, composição familiar, entre outras. Para tanto, a Entidade se utiliza dos serviços de empresa especializada e independente, que calcula as provisões técnicas

atuariais e presta consultoria para atendimento das demandas nessa área. As provisões matemáticas dos planos de benefícios foram calculadas pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda, cujas bases atuariais estão sob sua responsabilidade e representam, segundo sua avaliação, os compromissos dos planos de benefícios com relação à massa de participantes ativos e assistidos, referentes aos benefícios concedidos e a conceder.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos em 2023 apresentaram constituição de R\$ 272.334 mil e em 2022, o valor constituído era de R\$ 75.954 mil. Na rubrica Benefícios a Conceder houve reversão de R\$ 12.988 mil em 2023 e constituição de R\$ 144.499 mil em 2022.

Plano de Benefícios BD – 01

(R\$ mil)		
Provisões Matemáticas		
Descrição	2023	2022
Benefícios Concedidos	2.510.840	2.249.392
Benefícios a Conceder	439.513	615.745
Provisões Matemáticas a Constituir	(176.429)	(173.858)
TOTAIS	2.773.924	2.691.279

Em 2023, verificou-se acréscimo de R\$ 82.645 mil nas provisões matemáticas do Plano de Benefícios BD – 01 em comparação ao saldo das provisões de 2022, quando se verificou acréscimo de R\$ 108.537 mil em relação ao exercício anterior. Esse acréscimo em 2023 reflete o crescimento de 3,07% nas provisões matemáticas e decorre, majoritariamente, do grau de maturidade atuarial do Plano.

Especificamente com relação às provisões matemáticas de benefícios concedidos, constata-se, em 2023, acréscimo de R\$ 261.448 mil sobre o saldo das provisões de 2022, destacando-se que naquele exercício as provisões apresentaram acréscimo de R\$ 81.795 mil em relação ao exercício anterior. Esse aumento em 2023 representa o crescimento de 11,62% nas provisões matemáticas de benefícios concedidos, refletido o aumento no número de aposentadorias em decorrência do Plano de Demissão Voluntária Incentivado (PDVI).

As provisões matemáticas de benefícios a conceder do Plano de Benefícios BD – 01 apresentaram reversão de R\$ 176.232 mil em 2023, comparativamente ao saldo das provisões de 2022, quando houve constituição de R\$ 32.945 mil em relação ao exercício anterior. A reversão em 2023 corresponde a um decréscimo de 28,62% em relação ao saldo da reserva de benefícios a conceder em 2022, fruto essencialmente da aposentadoria de participantes em decorrência da política de demissão voluntária aplicada pela Patrocinadora, ou seja, o PDVI.

Plano de Benefícios CD – 02

(R\$ mil)		
Provisões Matemáticas		
Descrição	2023	2022
Benefícios Concedidos	17.312	10.901
Benefícios a Conceder	55.576	65.198
TOTAIS	72.888	76.099

Considerando a modalidade do Plano, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual e Patronal. Em 2023, verificou-se decréscimo de R\$ 3.211 mil nas provisões matemáticas do Plano de Benefícios CD – 02 em comparação com o saldo de provisões de 2022, quando apresentou decréscimo de R\$ 963 mil em relação ao exercício anterior.

Nas provisões matemáticas de benefícios concedidos, constata-se, em 2023, acréscimo de R\$ 6.411 mil sobre o saldo das provisões de 2022, correspondendo a um aumento de 58,81%. Em 2022, houve decréscimo de R\$ 8.440 mil em relação ao exercício anterior. As provisões matemáticas de benefícios a conceder do Plano de Benefícios CD – 02 apresentaram em 2023 uma reversão de R\$ 9.622 mil em comparação com o saldo das provisões de 2022, nesse exercício houve constituição de R\$ 7.477 mil em relação ao exercício anterior. A reversão em 2023 corresponde a redução de 14,76% em relação ao saldo da reserva de 2022.

Plano de Benefícios CV – 03

(R\$ mil)		
Provisões Matemáticas		
Descrição	2023	2022
Benefícios Concedidos	21.678	17.048
Benefícios a Conceder	722.275	583.813
Provisões Matemáticas a Constituir	(1.653)	(229)
TOTAIS	742.300	600.632

Considerando a modalidade do Plano, somente as reservas de benefícios concedidos e de benefícios de risco são calculadas atuarialmente. Já a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual, Patronal e de Transferência.

Em 2023, verificou-se acréscimo de R\$ 141.668 mil nas provisões matemáticas do Plano de Benefícios CV – 03 em comparação ao saldo das provisões de 2022, quando se verificou acréscimo de R\$ 86.234 mil em relação ao exercício anterior. As provisões matemáticas de benefícios concedidos em 2023 apresentaram constituição de R\$ 4.630 mil, correspondendo ao aumento de 27,16% em comparação com o saldo de provisões de 2022, quando apresentou constituição de R\$ 2.771 mil em

relação ao exercício anterior. No que se refere às provisões matemáticas de benefícios a conceder, constata-se, em 2023, acréscimo de R\$ 138.462 mil, correspondendo ao crescimento de 23,72% em comparação com o saldo de provisões de 2022, período em que apresentou acréscimo de R\$ 83.446 mil em relação ao ano anterior.

Plano de Benefícios CD – Metrô – DF

(R\$ mil)		
Provisões Matemáticas		
Descrição	2023	2022
Benefícios Concedidos	304	459
Benefícios a Conceder	108.486	84.767
TOTAIS	108.790	85.226

Por se tratar de Plano constituído na modalidade Contribuição Definida, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual e Patronal.

Em 2023, verificou-se acréscimo de R\$ 23.564 mil nas provisões matemáticas do Plano de Benefícios CD – Metrô – DF em comparação com o saldo de provisões de 2022, quando apresentou acréscimo de R\$ 14.463 mil em relação ao exercício anterior. Nas provisões matemáticas de benefícios concedidos, constata-se, em 2023, decréscimo de R\$ 155 mil, correspondendo a uma redução de 33,77% em comparação com o saldo de provisões de 2022, quando apresentou decréscimo de R\$ 171 mil em relação ao exercício anterior. No que se refere às provisões matemáticas de benefícios a conceder, constata-se, em 2023, uma constituição de R\$ 23.719 mil, correspondendo ao crescimento de 27,98% em comparação com o saldo de provisões de 2022, período em que apresentou constituição de R\$ 14.634 mil em relação ao ano anterior.

Plano de Benefícios CD – 05

(R\$ mil)		
Provisões Matemáticas		
Descrição	2023	2022
Benefícios a Conceder	23.975	14.874
TOTAIS	23.975	14.874

Considerando a modalidade do Plano, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual e Patronal. Em 2023 o Plano apresentou uma constituição de R\$ 9.101 mil, correspondendo ao crescimento de 61,19% em comparação com o saldo de provisões de 2022, período em que apresentou constituição de R\$ 5.018 mil.

Plano Instituído BrasíliaPrev

(R\$ mil)

Provisões Matemáticas		
Descrição	2023	2022
Benefícios a Conceder	2.682	1.189
TOTAIS	2.682	1.189

Considerando a modalidade do Plano, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total do Fundo Individual. Em 2023, o Plano apresentou constituição de R\$ 1.493 mil, correspondendo ao crescimento de 125,57% em comparação com o saldo de provisões de 2022, período em que apresentou constituição de R\$ 980 mil.

Plano RegiusPrev

(R\$ mil)

Provisões Matemáticas		
Descrição	2023	2022
Benefícios a Conceder	90	-
TOTAIS	90	-

O Plano RegiusPrev recebeu o primeiro aporte de contribuições no mês de fevereiro de 2023. Considerando a modalidade do Plano, a reserva de benefícios programados é representada pelo saldo total dos Fundos Individual e Patronal. Em 2023, o Plano apresentou constituição de R\$ 90 mil.

6.2.3.2 Equilíbrio Técnico - Superávit/Déficit Técnico

Refere-se ao excedente patrimonial (superávit técnico) ou insuficiência patrimonial (déficit técnico) em relação aos compromissos previdenciais totais da Entidade acumulados até o exercício findo em 31/12/2023.

CONSOLIDADO

(R\$ mil)

Descrição	2023	2022
Resultado Acumulado início do Exercício	(84.327)	(126.691)
Superávit\Déficit Técnico do Exercício	86.108	42.364
- Plano BD - 01	84.254	37.708
- Plano CV - 03	1.854	4.656
Resultado Acumulado final do Exercício	1.781	(84.327)

No exercício de 2023, ocorreu a formação de superávit de R\$ 86.108 mil, dessa maneira, o resultado de 2022 que acumulava déficit de R\$ 84.327 mil foi revertido para um superávit de R\$ 1.781 mil em 2023.

PLANO BD – 01

(R\$ mil)

Descrição	2023	2022
Resultado Acumulado início do Exercício	(88.983)	(126.691)
Déficit Técnico do Exercício	84.254	37.708
Resultado Acumulado final do Exercício	(4.729)	(88.983)

Confrontando-se o ativo líquido do plano com o exigível atuarial, observa-se que a situação atuarial em 2023 é de um déficit de R\$ 4.729 mil.

O artigo 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, dispõe sobre as condições para equacionamento de déficit, nesse sentido estabelece que o limite de déficit técnico acumulado do plano de benefícios será calculado pela seguinte fórmula: Limite da Reserva de Contingência = 1% x (duração do passivo do plano -4)]x Provisão Matemática.

A duração do passivo, calculada para o plano de benefícios com base nos fluxos da avaliação de 31/12/2023, foi de 11 pontos, que aplicada na fórmula descrita no parágrafo anterior, resulta no seguinte Limite de Déficit Técnico, conforme se verifica no demonstrativo abaixo:

	(R\$ mil)
Provisões Matemáticas	2.773.924
%	7
Limite de Déficit Técnico	194.175

Levando-se em consideração o cálculo, o limite de Déficit Técnico é de R\$ 194.175 mil, porém, com o concurso do Ajuste de Precificação, apurado em R\$ 257.834 mil, o Plano de Benefícios encerrou o exercício de 2023 com Superávit Técnico Ajustado R\$ 253.105 mil. Desta forma, o Resultado Ajustado comparativamente aquele de 2022, onde apurou Superávit Técnico Ajustado de R\$ 158.852 mil, representou uma variação de 59,33%, influenciada, principalmente, pela rentabilidade gerada pelos investimentos do Plano.

PLANO CV – 03

(R\$ mil)

Descrição	2023	2022
Resultado Acumulado início do Exercício	4.656	-
Déficit Técnico do Exercício	1.854	4.656
Resultado Acumulado final do Exercício	6.510	4.656

O Plano de Benefícios CV – 03 encerrou o exercício de 2023 com superávit acumulado de R\$ 6.510 mil e no exercício de 2022 apresentou superávit acumulado de R\$ 4.656 mil.

O resultado dos investimentos valorizou a cota patrimonial do plano no exercício de 2023 em 13,98%.

PLANO CD – 02

O Plano de Benefícios CD – 02, por sua característica, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos valorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2023 em 12,73%.

PLANO CD – Metrô – DF

O Plano de Benefícios CD – Metrô – DF, pela mesma razão, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos valorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2023 em 13,64%.

PLANO CD – 05

O Plano de Benefícios CD – 05, também pela mesma razão, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos valorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2023 em 15,75%.

PLANO INTITUÍDO BRASÍLIAPREV

O Plano de Benefícios BrasíliaPrev, também pela mesma razão, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos valorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2023 em 11,49%.

PLANO REGIUSPREV

O Plano de Benefícios RegiusPrev, também pela mesma razão, não apresenta déficit ou superávit. O resultado dos investimentos valorizou a cota patrimonial do plano no ano de 2023 em 12,45%.

6.2.3.3 Equilíbrio Técnico Ajustado

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria Mantidos até o Vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos (valor de Mercado).

A Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, tratou dos critérios para definição e divulgação da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Tal ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, que atendam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
- II - tenham por objetivo o pagamento dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como dos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
- III - o valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste, principal e juros, seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
- IV - a duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste seja inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
- V - esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado no Demonstrativo do Ativo Líquido (DAL) por plano de benefício, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

Plano de Benefícios BD – 01

Em 31/12/2023, nos termos do que preceitua a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e, ainda, conforme teor da Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, a Entidade apurou um ajuste técnico de precificação dos ativos da ordem de R\$ 257.834 mil, o qual, agregado ao resultado do Plano de Benefícios BD – 01, que apresentou Déficit Técnico Acumulado de R\$ 4.729 mil, produziu um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 253.105 mil, evidenciando não haver a necessidade de elaboração de plano de equacionamento de déficit atuarial.

Em 31/12/2022, a Entidade apurou um ajuste técnico de precificação dos ativos da ordem de R\$ 247.835 mil, o qual, agregado ao resultado do Plano, que apresentou Déficit Técnico Acumulado de R\$ 88.983 mil, produziu um Equilíbrio Técnico Ajustado igual a R\$ 158.852 mil, mantendo a situação ajustada do plano de benefícios, indicando um superávit atuarial.

Demonstramos a seguir a relação dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios BD – 01 nos exercícios de 2023 e 2022.

2023

Natureza	Vencimento	Qtd	Taxa Média	Vlr Ajustado	Vlr Contábil	R\$ mil
						Saldo do Ajuste
NTN - B	15/08/2024	11.500	7,0961	49.531	48.913	618
NTN - B	15/08/2026	13.800	6,0863	60.841	58.968	1.873
NTN - B	15/08/2028	9.970	5,7657	44.902	43.026	1.876
NTN - B	15/08/2030	30.410	5,8726	139.633	130.633	9.000
NTN - B	15/05/2035	74.114	6,4080	348.758	302.284	46.474
NTN - B	15/08/2040	42.165	5,9128	207.486	184.021	23.465
NTN - B	15/05/2045	154.075	6,5813	766.104	593.269	172.835
NTN - B	15/08/2050	14.011	5,5492	71.909	70.216	1.693
TOTAIS		350.045	6,1590	1.689.164	1.431.330	257.834

2022

Natureza	Vencimento	Qtd	Taxa Média	Vlr Ajustado	Vlr Contábil	R\$ mil
						Saldo do Ajuste
NTN - B	15/05/2023	7.537	6,5225	30.479	30.341	138
NTN - B	15/08/2024	11.500	7,0961	47.862	46.417	1.445
NTN - B	15/08/2026	13.800	6,0825	58.648	56.335	2.313
NTN - B	15/08/2028	9.970	5,7595	43.196	41.171	2.025
NTN - B	15/08/2030	30.410	5,8675	134.069	124.805	9.264
NTN - B	15/05/2035	74.114	6,4009	333.675	288.045	45.630
NTN - B	15/08/2040	42.165	5,9053	197.902	175.816	22.086
NTN - B	15/05/2045	154.075	6,5719	729.084	565.240	163.844
NTN - B	15/08/2050	14.011	5,5408	68.305	67.215	1.090
TOTAIS		357.582	6,1941	1.643.220	1.395.385	247.835

Plano de Benefícios CV – 03

Em 31/12/2023, foi apurado um ajuste técnico de precificação dos ativos da ordem de R\$ 4.559 mil, o qual, agregado ao resultado do Plano de Benefícios CV – 03, que apresentou Superávit Técnico Acumulado de R\$ 6.510 mil, produziu um Equilíbrio Técnico Ajustado igual a R\$ 11.069 mil. De acordo com a legislação vigente, não havendo resultado deficitário, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo.

Em 31/12/2022, o resultado do plano apontou um ajuste técnico de precificação dos ativos da ordem de R\$ 4.617 mil, o qual, agregado ao resultado do Plano de Benefícios CV – 03, que apresentou Superávit Técnico Acumulado de R\$ 4.656 mil, produziu um Equilíbrio Técnico Ajustado igual a R\$ 9.273 mil.

Demonstramos a seguir a relação dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios CV – 03, nos exercícios de 2023 e 2022.

2023

Natureza	Vencimento	Qtd	Taxa Média	Vlr Ajustado	Vlr Contábil	R\$ mil
						Saldo do Ajuste
NTN - B	15/08/2030	2.872	5,8671	13.646	12.459	1.187
NTN - B	15/05/2035	436	6,2746	2.164	1.802	362
NTN - B	15/08/2040	800	5,4367	4.218	3.629	589
NTN - B	15/05/2045	2.003	6,2450	10.811	8.811	2.000
NTN - B	15/05/2055	300	5,8997	1.708	1.287	421
TOTAIS		6.411	5,9446	32.547	27.988	4.559

2022

Natureza	Vencimento	Qtd	Taxa Média	Vlr Ajustado	Vlr Contábil	R\$ mil
						Saldo do Ajuste
NTN - B	15/05/2023	756	5,8426	3.065	3.045	20
NTN - B	15/08/2030	2.872	5,8618	13.197	11.918	1.279
NTN - B	15/05/2035	436	6,2677	2.087	1.719	368
NTN - B	15/08/2040	800	5,4300	4.057	3.472	585
NTN - B	15/05/2045	2.003	6,2356	10.380	8.421	1.959
NTN - B	15/05/2055	300	5,8900	1.635	1.229	406
TOTAIS		7.167	5,9213	34.421	29.804	4.617

6.2.4 Fundos

6.2.4.1 Fundos Previdenciais

Plano de Benefícios CD – 02

(R\$ mil)		
Fundos Previdenciais		
Descrição	2023	2022
Fundo de Reversão	1.261	970
TOTAIS	1.261	970

Fundo de Reversão – O fundo de reversão do Plano CD 02 registrou saldo de R\$ 1.261 mil em 2023 e de R\$ 970 mil em 2022. É constituído por parcelas de contribuições patronais não resgatáveis quando do pagamento dos institutos de resgate e portabilidade. Esse fundo tem por finalidade assegurar coberturas de contingências e ajustes do Plano de Benefícios.

No exercício de 2023, houve a constituição no montante de R\$ 125 mil advindo da parcela de contribuições não resgatáveis e R\$ 166 mil relativo a atualização de saldo do fundo.

Plano de Benefícios CV – 03

(R\$ mil)

Fundos Previdenciais		
Descrição	2023	2022
Fundo Garantidor de Riscos	30.188	25.004
TOTAIS	30.188	25.004

Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais – Conforme estabelece o art. 29 do regulamento do Plano de Benefícios CV – 03, o Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais destina-se a assegurar o equilíbrio e a solvência do Plano em caso de insuficiências de natureza financeiro-atuarial, insuficiência de saldo, por eventual cumprimento de demanda judicial ou ainda para outras finalidades como de eventuais despesas adicionais de natureza não administrativa, sendo formado pelos recursos não resgatáveis por ocasião do desligamento de participante na forma dos artigos 58 a 61 do referido regulamento, por recursos recebidos a título de joia atuarial e a título de juros e multa, por atraso no pagamento de contribuições pessoais ou patronais.

O fundo registrou saldo de R\$ 30.188 mil em 2023 e de R\$ 25.004 mil em 2022. No exercício de 2023, houve a constituição no montante de R\$ 2.200 mil, advindo da parcela de contribuições não resgatáveis e R\$ 3.746 mil de atualização de saldo do fundo, houve ainda a reversão de R\$ 762 mil relativo à Contribuição de Risco do Plano.

Plano de Benefícios CD – Metrô – DF

(R\$ mil)

Fundos Previdenciais		
Descrição	2023	2022
Fundo de Reversão	659	578
TOTAIS	659	578

Fundo de Reversão – O fundo de reversão registrou saldo de R\$ 659 mil em 2023 e de R\$ 578 mil em 2022, constituído por parcelas de contribuições patronais não resgatáveis quando do pagamento dos institutos de resgate e portabilidade. Esse fundo tem por finalidade assegurar coberturas de contingências e ajustes do Plano de Benefícios.

No exercício de 2023, houve a constituição no montante de R\$ 26 mil advindo da parcela de contribuições não resgatáveis e R\$ 55 mil relativo à atualização de saldo do fundo.

Plano de Benefícios CD – 05

(R\$ mil)		
Fundos Previdenciais		
Descrição	2023	2022
Fundo de Reversão	1.683	1.024
TOTAIS	1.683	1.024

Fundo de Reversão – O fundo de reversão registrou saldo de R\$ 1.683 mil em 2023 e de R\$ 1.024 mil em 2022, constituído por parcelas de contribuições patronais não resgatáveis quando do pagamento dos institutos de resgate e portabilidade. Esse fundo tem por finalidade assegurar coberturas de contingências e ajustes do Plano de Benefícios.

No exercício de 2023, houve a constituição no montante de R\$ 454 mil advindo da parcela de contribuições não resgatáveis e constituição de R\$ 205 mil relativo à atualização de saldo do fundo.

6.2.4.2 Fundos Administrativos

O fundo administrativo é constituído pela diferença positiva apurada entre as receitas e as despesas administrativas que serão realizadas pela Entidade na administração dos Planos de Benefícios. É utilizado para custear melhorias nos projetos de gestão e reestruturação da Entidade, despesas administrativas ou para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento dos Planos de Benefícios.

Conforme mencionado na nota 10.7.2, o fundo administrativo compartilhado foi constituído em 2021 e representa uma parcela do fundo administrativo destinada para a cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento dos Planos de Benefícios.

No exercício de 2022, houve a constituição do montante de R\$ 45 mil, advindo de reversão do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa, houve a reversão da monta de R\$ 417 mil relativo a despesas com fomento, de R\$ 3 mil referente a constituição de contingência de PIS/COFINS e houve a constituição de R\$ 21 mil, resultado da atualização do saldo do fundo e de R\$ 37 mil de ressarcimento de despesas.

No exercício de 2023, houve a constituição do montante de R\$ 474 mil, advindo de reversão do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa, houve a reversão da monta de R\$ 447 mil relativo a despesas com fomento, de R\$ 2 mil referente a constituição de contingência de PIS/Cofins e houve a constituição de R\$ 44 mil, resultado da atualização do saldo do fundo e de R\$ 1 mil de ressarcimento de despesas.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição	(R\$ mil)	
	2023	2022
PGA - Plano BD - 01	77.551	73.056
PGA - Plano CD - 02	184	394
PGA - Plano CV - 03	12.521	10.986
PGA - Plano CD - Metrô - DF	1.631	1.237
PGA - Plano CD - 05	732	458
PGA - Plano BrasíliaPrev	13	-
PGA - Plano RegiusPrev	3	-
TOTAIS	92.635	86.131

FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO

Descrição	(R\$ mil)	
	2023	2022
Fundo de Fomento	78	8
TOTAIS	78	8

FUNDOS ADMINISTRATIVOS - CONSOLIDADO

Descrição	(R\$ mil)	
	2023	2022
PGA - Plano BD - 01	77.551	73.056
PGA - Plano CD - 02	184	394
PGA - Plano CV - 03	12.521	10.986
PGA - Plano CD - Metrô - DF	1.631	1.237
PGA - Plano CD - 05	732	458
PGA - Plano BrasíliaPrev	13	-
PGA - Plano RegiusPrev	3	-
Fundo de Fomento	78	8
TOTAIS	92.713	86.139

Plano de Gestão Administrativa - é composto pelo ativo líquido da gestão administrativa. Nos termos da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIDÊNCIA BRB, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, estabelecendo as regras e os critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais. O anexo I do referido Regulamento trata dos percentuais de custeio administrativo previdencial e de investimentos, das regras de rateio das despesas entre os Planos BD-01, CD-02, CV-03, CD - Metrô-DF, CD-05, BrasíliaPrev e RegiusPrev, das premissas a serem considerados na elaboração do orçamento anual e dos indicadores de gestão e metas.

Nos termos do artigo 5º do Regulamento do PGA, em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, a PREVIDÊNCIA BRB utilizará as fontes de custeio previstas na legislação vigente.

Especificamente para o exercício de 2023, o Conselho Deliberativo aprovou as fontes de custeio de cada plano de benefícios gerido pela PREVIDÊNCIA BRB e as regras de rateio das despesas administrativas, nos seguintes termos:

As fontes de custeio administrativo originar-se-ão dos valores lançados como custeio administrativo previdencial e de investimentos oriundos dos Planos de Benefícios e da taxa de administração dos empréstimos.

Receitas administrativas aplicadas em 2023:

Custeio Administrativo Previdencial - percentual incidente sobre as contribuições previdenciais vertidas aos planos de benefícios administrados pela PREVIDÊNCIA BRB, BD-01, CV-03 (assistidos), CD-05 e RegiusPrev, e repassados ao PGA.

Custeio administrativo dos investimentos – valor correspondente às despesas de investimentos efetivamente realizadas, deduzidas da taxa de administração de empréstimos e acrescidas do valor correspondentes aos tributos PIS e COFINS e repassados ao PGA, regra válida para os Planos BD-01 e CD-05. As despesas referentes ao custeio administrativo para os Planos CD-02, CV-03, CD-04 e CD-06 foram apuradas na forma de taxa de administração, ao custo anual de 0,30% para o Plano CD-02 e ao custo anual de 0,50% para os demais planos.

Regras de rateio das despesas administrativas aplicadas em 2023:

Todas as despesas administrativas foram separadas entre previdenciais e de investimentos, conforme percentuais apurados na tabela abaixo e, posteriormente, segregadas entre os Planos, a saber:

Despesas Administrativas Previdenciais e as contingências – são segregadas entre os Planos BD-01, CD-02, CV-03, CD - Metrô-DF, CD-05, BrasíliaPrev e RegiusPrev, na proporção de 68,39%, 4,83%, 24,25%, 2,12%, 0,41%, 0,00% e 0,00%, respectivamente.

Despesas Administrativas de Investimentos e as contingências – são segregadas entre os Planos, utilizando como parâmetro o montante dos recursos garantidores de cada Plano de Benefícios, posicionado no mês anterior a que se referir, e o peso atribuído à cada Plano de Benefícios, com base nos recursos alocados em cada segmento de investimentos.

Para fins de apuração dos percentuais de cada plano no rateio das despesas administrativas da REGIUS, os Planos de Benefícios BrasíliaPrev e RegiusPrev foram desconsiderados, tendo em vista que se encontram na fase de prospecção de participantes e, portanto, sem escala para custear as despesas administrativas do “grande mútuo da REGIUS”, sendo em 2023, as despesas específicas suportadas pelo Fundo de Fomento.

Tabela de percentuais de rateio das despesas administrativas - previdenciais e de investimentos - estabelecidos por centro de custo:

Unidade	Rateio das despesas	
	Previdenciais	Investimentos
Conselho Deliberativo	47,96	52,04
Conselho Fiscal	47,96	52,04
Presidência	47,96	52,04
Diretoria Financeira	20,00	80,00
Diretoria de Benefícios e Administração	60,00	40,00
Diretoria de Planejamento e Controle	47,96	52,04
Área de Administração	47,96	52,04
Área de Controle	47,96	52,04
Área de Governança	47,96	52,04
Área de Investimentos	-	100,00
Área de Previdência	89,21	10,79
Área de Tecnologia	70,00	30,00
Área Jurídica	47,96	52,04

6.2.4.3 Fundos dos Investimentos

(R\$ mil)		
Fundos dos Investimentos		
Descrição	2023	2022
Plano BD - 01	5.555	4.969
Plano CV - 03	803	673
Plano CD - Metrô - DF	55	44
Plano CD - 05	22	19
TOTAIS	6.435	5.705

Fundo Garantidor de Empréstimos - Esse fundo é constituído por recursos oriundos da cobrança de taxa sobre os empréstimos a participantes, à razão de 0,74% do valor de concessão e destina-se à cobertura de saldo devedor de prestações vincendas, em caso de morte do participante devedor.

No exercício de 2023, no Plano de Benefícios BD - 01, houve reversão no fundo, por falecimento de participante, no montante de R\$ 160 mil, constituição no montante de R\$ 111 mil, advindo de concessões de empréstimos durante o exercício e atualização do saldo do fundo na monta de R\$ 635 mil.

No Plano de Benefícios CV-03, em 2023, houve reversão no fundo por falecimento de participante, no montante de R\$ 1 mil, constituição no fundo do montante de R\$ 35 mil, advindo de concessões de empréstimos durante o exercício e atualização do saldo do fundo na monta de R\$ 96 mil.

No Plano de Benefícios CD- Metrô - DF, em 2023, houve constituição no fundo do montante de R\$ 6 mil, advindo de concessões de empréstimos e atualização do saldo do fundo na monta de R\$ 5 mil.

No Plano de Benefícios CD- 05, em 2023, houve constituição no fundo do montante de R\$ 1 mil, advindo de concessões de empréstimos e atualização do saldo do fundo na monta de R\$ 2 mil.

A definição da taxa do FGE é definida a partir de estudos atuariais, de modo a garantir sustentabilidade e segurança dos recursos, necessários para cobrir o saldo devedor dos empréstimos contratados, em caso de falecimento do participante.

7. CONTINGÊNCIA ATIVA

7.1 Recurso Administrativo à Receita Federal do Brasil

Até novembro de 2011, a PREVIDÊNCIA BRB mantinha contabilizada no grupo dos investimentos, na subconta "Outros Realizáveis", a importância de R\$ 1.060 mil, composta por depósito realizado, incorretamente, em juízo, relativo ao pagamento de imposto de renda sobre a devolução de reservas de poupança a ex-participantes. Por se tratar de contingência ativa, para atendimento ao que recomenda a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25, a Entidade decidiu constituir provisão para perdas do valor correspondente.

Por meio dos processos administrativos nº 10166.000725/2010-49 e 10166.726848/2012-75, a PREVIDÊNCIA BRB pleiteia à Receita Federal do Brasil a devolução de valores pagos indevidamente e aguarda julgamento do pleito.

8. PREMISSAS ATUARIAIS

8.1 Plano de Benefícios BD – 01

A taxa de retorno resultante do estudo elaborado pela Aditus conclui pela capacidade patrimonial de gerar retorno próximo da taxa real de 6,18% para o período correspondente à duration do passivo e de 5,65% para o final do fluxo (11 anos de projeção).

O estudo dos testes de aderência elaborado pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda demonstrou que as tábuas tecnicamente selecionadas e utilizadas no Estudo se mostraram aderentes à experiência populacional no Plano BD-01. Com base no referido estudo, o atuário recomendou que, considerando a projeção da Taxa de Inflação de longo prazo de 3,50%, observada a metodologia de apuração, o Fator de Capacidade dos Salários e Benefícios previstos no Plano deverá ser de, no mínimo, 0,9844 para a Avaliação Atuarial de 2023.

Todas as hipóteses adotadas estão em conformidade com as disposições da legislação previdenciária aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, em vigor na data-base da avaliação atuarial, em

especial a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 que estabelecem os parâmetros técnicos para a avaliação de planos de benefícios e foram selecionadas em função dos resultados dos testes de adequação realizados pela consultoria atuarial.

Com relação à taxa de juros, foi elaborado estudo técnico que apurou a rentabilidade projetada, por meio da Taxa Interna de Retorno (TIR), concluindo pela capacidade patrimonial de gerar retorno em taxa real de 6,18%, para o período correspondente à *duration* do passivo e de 5,65% para o final do fluxo. A TIR projetada é superior à taxa parâmetro e inferior a taxa máxima da Portaria Previc nº 363, de 27 de abril de 2023. Observando, que no ano de 2022, a taxa parâmetro era 4,49% e, neste ano, a taxa parâmetro é 4,66%, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real de juros de 4,65% a.a. Os estudos foram desenvolvidos pela Consultoria Aditus e referendados pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda.

A seguir estão demonstradas as premissas atuariais usadas em 2023 e 2022.

PLANO DE BENEFÍCIOS BD – 01		
PREMISSAS	2023	2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 por sexo suavizada em 20%	AT 2000 por sexo suavizada em 20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO 80 M Basic	CSO 80 M Basic
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Hipótese Familiar	Ativos: Família média padrão com base cadastral da PREVIDÊNCIA BRB Assistidos: Família real com base cadastral da PREVIDÊNCIA BRB	Ativos: Família média padrão com base cadastral da PREVIDÊNCIA BRB Assistidos: Família real com base cadastral da PREVIDÊNCIA BRB
Entrada em Aposentadoria	12 meses	12 meses
Taxa de Rotatividade	0%	0%
Taxa Real de juros	4,65% ao ano	4,65% ao ano
Fator de Capacidade	98,44%	98,39%
Crescimento Real de Salários	0%	0%
Índice de Atualização	IPCA	IPCA
Taxa de Carregamento	2,20%	2,20%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Idade de Entrada	Idade de Entrada

8.2 Plano de Benefícios CV – 03

A rentabilidade projetada, por meio da taxa interna de retorno, resultante do estudo elaborado pela Aditus conclui pela capacidade patrimonial de gerar retorno próximo da taxa real de 4,95% para o período correspondente à *duration* do passivo e de 4,57% para o final do fluxo (16 anos de projeção). A TIR projetada é superior a taxa do plano que se encontra abaixo da taxa parâmetro e dentro do intervalo de tolerância da Portaria Previc.

O estudo dos testes de aderência, realizado em 2023, elaborado pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda demonstrou que as tábuas tecnicamente selecionadas e utilizadas no Estudo se mostraram aderentes à experiência populacional no Plano CV-03. Com base no referido estudo, o atuário recomendou que, considerando a projeção da Taxa de Inflação de longo prazo de 3,50%, observada a metodologia de apuração, o Fator de Capacidade dos Salários e Benefícios previstos no Plano deverá ser de, no mínimo, 0,9844 para a Avaliação Atuarial de 2023.

Todas as hipóteses adotadas estão em conformidade com as disposições da legislação previdenciária aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, em vigor na data-base da avaliação atuarial, em especial a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelecem parâmetros técnicos para a avaliação de planos de benefícios e foram selecionadas em função dos resultados dos testes de adequação realizados pela consultoria atuarial.

Com relação à taxa de juros, foi elaborado um estudo de adequação, demonstrando a convergência entre a rentabilidade esperada para os investimentos e o valor da taxa de juros a ser usada como hipótese na avaliação atuarial.

Nesse contexto, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real de juros de 4%a.a. Os estudos foram desenvolvidos pela Consultoria Aditus e referendados pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda.

Abaixo estão demonstradas as premissas atuariais usadas em 2023 e 2022.

PLANO DE BENEFÍCIOS CV – 03		
PREMISSAS	2023	2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2012 Basic M & F	AT 2012 Basic M & F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO 80 M Basic	CSO 80 M Basic
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas suavizada em 50%	Álvaro Vindas suavizada em 50%
Taxa de Rotatividade	2,03%	2,03%
Entrada em Aposentadoria	Primeira Elegibilidade	Primeira Elegibilidade
Taxa Real de juros	4,00% ao ano	4,00% ao ano
Fator de Capacidade	98,44%	98,66%
Crescimento Real de Salários	3,31%	3,46%
Índice de Atualização	IPCA	IPCA
Taxa de Carregamento	0,00%	4,00%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Idade de Entrada	Idade de Entrada

8.3 Plano de Benefícios na modalidade Contribuição Definida - CD – 02, CD – Metrô – DF, CD -05 e BrasíliaPrev

Conforme estabelece o art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a comprovação, por meio de estudo técnico, da adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos é exigida para os planos que possuam obrigações registradas em provisão matemáticas de benefício definido. Dessa forma, os planos sob comento não estão obrigados a elaborar estudo de adequação das hipóteses atuariais.

9. PIS e COFINS

A legislação vigente prevê a cobrança desses tributos sobre toda e qualquer receita, inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, tendo sido publicada sob a égide da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que autoriza a Receita Federal do Brasil a cobrar o PIS e a COFINS sobre essa base, diferentemente do que ocorria com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, publicada anteriormente à referida Emenda, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendido como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços.

A Entidade mantém ajuizada a demanda judicial para discutir a legitimidade da cobrança de PIS e COFINS e por força de Mandado de Segurança impetrado contra a Receita Federal do Brasil, questionando a exigência do PIS e da COFINS, nos moldes da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.

10. FATOS RELEVANTES EM 2023 E EM 2022

10.1 Alteração nas normas e procedimentos contábeis

10.1.1 Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2023. A referida resolução revogou a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução Normativa Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

Embora a norma disponha “sobre os procedimentos contábeis, plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar”, a nova regulação possui abrangência mais ampla.

Observa-se que a Resolução revogou a Instrução 42, de 11 de outubro de 2021, cuja vigência tem início em 1º de janeiro de 2023. A Instrução 42 dispunha “sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas EFPC”. Contudo, a nova Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022 traz as regras para a constituição de provisões para perdas, repetindo grande parte da Instrução revogada.

Uma alteração importante é o critério de provisão para perdas, conforme transcrito a seguir: “não se aplica aos ativos financeiros de renda fixa negociados por meio de plataformas eletrônicas ou por meio de balcão organizado, desde que sejam utilizados critérios de apuração do valor de mercado ou intervalo referencial de preços máximos e mínimos, com base

em metodologia publicada por instituições de reconhecido mérito no mercado financeiro ou com base em sistemas eletrônicos de negociação, de registro ou de depósito centralizado de ativos financeiros”.

10.1.2 Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023

Houve a publicação pela Previc da Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023. Essa norma revogou e substituiu, a partir de 1º de abril de 2023, a Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, promovendo alterações, especificamente, no Capítulo IV, denominado “Provisões para Perdas”. Ao reescrever o mencionado capítulo, a nova Resolução excluiu algumas obrigações que haviam sido constituídas a partir da Instrução Normativa nº 42, de 11 de outubro de 2021, tais como:

- a) elaboração e aprovação de Política de Gestão de Risco de Crédito;
- b) definição de metodologias (completa e simplificada) para a classificação do risco de crédito;
- c) classificação dos ativos financeiros sujeitos a risco de crédito entre os níveis AA a H, conforme critérios que considerassem diversas características do emissor e do ativo; e
- d) reclassificação periódica dos ativos, conforme critérios estabelecidos pela EFPC.

Além da constituição de provisão para perdas, nos termos que já eram previstos na Instrução Previc nº 31/2020, a Resolução nº 21/2023 manteve alguns aspectos da Resolução Previc nº 18/2022, os quais descrevemos abaixo:

- a) regra segundo a qual a provisão para perda sobre as contribuições em atraso, em relação ao previsto no plano de custeio anual do plano de benefícios, deve ser constituída somente sobre o valor das parcelas vencidas;
- b) vedação do reconhecimento de receitas, no resultado do período, relativas a ativos financeiros que apresentem atraso igual ou superior a 90 dias, podendo tais receitas serem reconhecidas apenas quando do efetivo recebimento do crédito;
- c) definição do procedimento contábil a ser adotado na constituição das provisões para perdas;
- d) definição de que os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente quando a recuperação do seu valor for improvável ou quando decorridos 360 dias de atraso, com manutenção destes em controles auxiliares, até o esgotamento dos meios de cobrança judicial ou extrajudicial (exigindo-se, sempre, a busca pela maximização do valor recuperado) ou por decisão do

órgão de governança competente da EFPC, observado o prazo mínimo de 5 anos para a manutenção do referido registro auxiliar; e

e) previsão de contabilização de ganho auferido por ocasião da renegociação de ativo financeiro, baixado contabilmente, apenas quando do seu efetivo recebimento, definindo-se o conceito de renegociação, para fins da Resolução.

A Previdência BRB estabeleceu a Política de Gestão de Risco de Crédito, aprovada durante a 632ª reunião do Conselho Deliberativo em 18/01/2023. Esta política delinea as diretrizes das normas de provisão e foi posteriormente alterada na 641ª reunião do Conselho Deliberativo em 25/04/2023.

10.1.3 Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023

Foi publicada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. A nova norma é considerada um novo marco para o mercado de previdência complementar fechada, pois compilou todas as normas procedimentais e operacionais da Previc em um único normativo, trazendo maior transparência aos atos vigentes e revogados, dando ainda, maior entendimento lógico e cronológico ao arcabouço de normas.

Especificamente com relação às regras contábeis, a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, revogou a Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023. As Resoluções dispunham sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

10.1.4 Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução 175 pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), trazendo consigo alterações advindas das Resoluções CVM nº 181, de 28 de março de 2023, nº 184, de 31 de maio de 2023 e nº 187, de 27 de setembro de 2023. Esta resolução versa sobre a constituição, operação e divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como os serviços prestados a estes fundos, entrando em vigor em 2 de outubro de 2023. A resolução visa consolidar e simplificar o arcabouço regulatório dos fundos ao substituir a Instrução CVM 555 e outras normas, reduzindo espaços para interpretações divergentes e fortalecendo a segurança jurídica.

De acordo com o cronograma de implementação estabelecido, o prazo para adaptação dos estoques é até 31 de dezembro de 2024, exceto para os estoques dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), cujo prazo de adaptação é mais curto, se encerrando em 1º de abril de 2024. Até 1º de abril de 2024, os fundos devem providenciar a segregação das taxas (administração, gestão e distribuição máxima), bem como o ajuste dos

acordos de remuneração ("rebates"), a adaptação dos estoques dos FIDCs e a estruturação de classes e subclasses de cotas. Já a adaptação dos estoques dos Fundos de Investimento Financeiro (FIFs) tem prazo até 31 de dezembro de 2024.

10.2 Ação judicial sobre os expurgos inflacionários incidentes sobre OFND

Em 23 de junho de 1986, o poder executivo Federal expediu o Decreto-Lei nº 2.288, constituindo o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo objetivo era captar recursos junto a investidores privados. O artigo 7º do referido normativo estabelecia a obrigatoriedade dos Fundos de Pensão de aplicarem 30% de suas reservas técnicas nas suas obrigações.

A Associação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, representando os Fundos de Pensão, ajuizou ação contra a União Federal, requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários sobre o valor das OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991.

Em 29 de novembro de 2010, foi emitida pelo juízo da causa a certidão de trânsito em julgado da ação que a ABRAPP moveu contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, referente à diferença de correção monetária paga a menor, no período acima mencionado, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC pelo BTN.

A ABRAPP aprovou em assembleia, datada de 23 de novembro de 2021, a proposta de levar o caso em tela para um acordo judicial. Desta feita, após diversas negociações, em 25 de março de 2022, o Ministro da Economia, autorizou a celebração do Acordo Judicial entre a União e a ABRAPP para o pagamento das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), o acordo foi viabilizado com a chancela do Tesouro Nacional.

Em abril de 2022, foi expedida a requisição nº 22510013845, apontando os recursos compatibilizados para a PREVIDÊNCIA BRB, no montante de R\$ 10.431 mil, por meio de Títulos Precatórios. Esse montante foi devidamente corrigido e calculado a valor justo, de forma que em dezembro de 2022, o valor de R\$ 8,9 mil em precatórios federais, foi incorporado ao patrimônio do Plano de Benefícios BD-01, de acordo com as normas contábeis vigentes.

10.3 CNPJ por Plano de Benefícios

Com o objetivo de proporcionar a independência patrimonial dos planos de benefícios de caráter previdenciário, conforme já previa a Lei Complementar 109/2001, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar publicou a Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, que dispõe sobre as condições e os procedimentos para identificação e o cadastramento dos Planos de Benefícios no CNPJ, para fins de operacionalização da independência patrimonial dos Planos, essa norma foi posteriormente

complementada e alterada pela Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022, Resolução CNPC nº 56, de 14 de dezembro de 2022, Resolução Previc nº 19, de 22 de dezembro de 2022 e Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho de 2023, fixando o prazo para cumprimento até 31 de dezembro de 2023.

Os principais pontos observados, que deram cumprimento ao que determina a legislação, estão elencados abaixo:

- Segregação das contas de custódia – Os Planos de Benefícios administrados pela Previdência BRB, já possuíam independência patrimonial, os ativos de investimentos dos Planos de Benefícios e as correspondentes contas correntes já estavam segregadas no agente de custódia com carteiras e contas distintas, mesmo antes da edição das referidas resoluções.
- Segregação de contas Clearing – Da mesma forma que as contas correntes na custódia estavam segregadas, os Planos de Benefícios possuíam contas distintas na Cetip e B3, exceto na Selic que contava com uma única conta para todos os Planos. Para atendimento ao que determina a legislação, a Entidade providenciou, em 2023, a abertura de novas contas na Cetip, Selic e B3, com os respectivos CNPJ.
- Atualização de cadastro com gestores terceirizados – uma vez de posse das novas contas, Clearing e corrente, foi necessário atualizar com os gestores o cadastro de cotistas. Em 2023, foi realizado o tombamento das contas Cetip, Selic e B3, para que os ativos fossem migrados para as novas contas dos seus respectivos CNPJ.
- Segregação das contas de tesouraria – Em 2022, foi aberta uma conta de tesouraria específica para cada Plano de Benefícios para transitar todo o fluxo financeiro correspondente ao plano.
- Comunicação às patrocinadoras – de posse das novas contas correntes, foi necessário repassar às patrocinadoras, observando o prazo necessário para atualização no fluxo de pagamento de cada uma delas.
- Adequação de contratos e formulários – Com a implementação do CNPJ dos Planos de Benefícios, os formulários e contratos foram atualizados, sejam eles com prestadores de serviços ou participantes, como por exemplo o contrato de empréstimos e Termo de Adesão ao Plano de Benefícios.

10.4 Plano Instituído - BrasíliaPrev

Elaborado na modalidade de Contribuição Definida, o Plano de Benefícios BrasíliaPrev, foi aprovado pela Previc, em 14 de setembro de 2020, nos termos da Portaria nº 625, tendo como primeiro instituidor a Associação dos Empregados do Banco de Brasília – AEBRB, entidade que congrega os empregados ativos e aposentados do BRB, além dos correntistas detentores de apólice de seguro em grupo contratada junto ao BRB-Banco de Brasília S/A.

Esse plano é destinado a associados e familiares dos associados da AEBRB até o 3º grau, nos termos da Resolução CGPC/MPAS nº 12, de 17 de setembro de 2002 e do Regulamento do Plano.

O recebimento das contribuições para o plano teve início no mês de janeiro de 2021. A AEBRB também contribuiu para o custeio administrativo do Plano BrasíliaPrev, no limite de R\$ 300 mil, sendo que desse limite, no exercício de 2021, a associação aportou o montante de R\$ 268 mil, e em 2022, aportou R\$ 32 mil, para cobertura das despesas administrativas do plano.

Em 2022, foi aprovada pela PREVIC a adesão da própria Previdência BRB e da AABR – Associação Atlética Banco de Brasília como instituidoras do BrasíliaPrev.

Em 2023 foram aprovadas as adesões do COPEV-DF e do ICIPE como instituidoras do BrasíliaPrev e a CEASA DF e ANEABRB como Patrocinadoras do Plano CD-05.

10.5 O Plano de Benefícios RPC RegiusPrev

Elaborado na modalidade de Contribuição Definida, o Plano de Benefícios RPC RegiusPrev, foi aprovado pela Previc, em 16 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 841. Esse plano é destinado a estados e municípios que desejam adequar-se à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

O Conselho Deliberativo da PREVIDÊNCIA BRB, em sua 616ª reunião realizada em 08/06/2022, aprovou os termos do Convênio de Adesão da Prefeitura Municipal de Maringá. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou o convênio de adesão entre o Município de Maringá e a PREVIDÊNCIA BRB, conforme Portaria nº 774 publicada no Diário Oficial da União de 21/08/2022. No final de 2022, foram aprovados os convênios das autarquias do referido município.

O recebimento das contribuições para o plano teve início no mês de fevereiro de 2023. O Plano encerrou o exercício de 2023 com 43 participantes.

10.6 Ação Judicial FIP Multiner

Em função das recorrentes desvalorizações das cotas do FIP Multiner, a Entidade tem buscado alternativas, visando à retirada da PREVIDÊNCIA BRB do rol de cotistas do FIP. A Diretoria Executiva deliberou em junho de 2019, não efetuar o aporte solicitado pelo Fundo, em conformidade com sua estratégia de não realizar novos aportes financeiros no FIP a partir de 31/12/2018, e decidiu, no sentido de efetuar o recolhimento da monta de R\$ 21 mil por meio de depósito judicial. O Juízo de piso negou a tutela de urgência, tendo sido interposto Agravo de Instrumento, o qual restou improvido. Desta forma, o valor depositado foi liberado para levantamento.

Em julho de 2019, a Entidade ajuizou a ação judicial contra o Fundo, Administrador e Gestor solicitando a liquidação parcial das suas cotas. Houve sentença improcedente na 1ª Instância, estando pendente o julgamento do recurso de apelação em 2ª instância.

A Entidade, não obteve êxito em primeira e segunda instância, no TJSP, estando pendente o julgamento de Agravo em Recurso Especial no STJ, o qual possui efeito meramente devolutivo. Para tanto, já foram feitos outros depósitos judiciais, diante do ajuizamento de cumprimento de sentença provisório (autos nº 0046457-81.2023.8.26.0100), em que estão sendo cobradas as chamadas de capital dos anos de 2019 até 2024, sendo um no importe de R\$ 378 mil, em 23/11/2023, e outro no importe de R\$ 9 mil, em 06/12/2023, estando assim garantida a execução em face da Entidade, até o deslinde desta demanda.

10.7 Constituição e Reversão de Fundos

10.7.1 Fundos Previdenciais

10.7.1.1 Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais - Plano de Benefícios CV – 03

O Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais se destina a assegurar o equilíbrio e solvência do Plano, em caso de insuficiências de natureza financeiro-atuarial, insuficiência de saldo, por eventual cumprimento de demanda judicial ou ainda para outras finalidades como de eventuais despesas adicionais de natureza não administrativa.

A PREVIDÊNCIA BRB, fundamentada em parecer do atuário responsável pelo acompanhamento do Plano e com a correspondente aprovação do Conselho Deliberativo, em sua 637ª reunião, em 24/03/2023, realizou, no período de abril até dezembro de 2023, a reversão do montante de R\$ 762 mil do Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais. Esse montante, se refere ao percentual de 0,23% incidente sobre a folha de salários de contribuição, para cobertura da Contribuição de Risco do Plano de Benefícios CV-03.

10.7.2 Fundos Administrativos - Fundo Administrativo Compartilhado (Fundo de Fomento)

Alinhada à postura estratégica de crescimento definida no Planejamento Estratégico, a Previdência BRB tem prospectado novos patrocinadores/instituidores, visto que além de configurar uma oportunidade de fortalecimento da entidade, abre a possibilidade de novas adesões aos planos e cria a perspectiva de abarcar entes federativos em seu portfólio. Nessa esteira, se configurou a necessidade da criação do Fundo Administrativo Compartilhado (fundo de fomento), para que o processo de prospecção de novos patrocinadores e instituidores se dê de forma transparente, sem onerar diretamente os outros planos de benefícios.

No mês de abril de 2021, o Conselho Deliberativo aprovou a reversão da monta de R\$ 150 mil do saldo do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa para criação e constituição do Fundo Administrativo Compartilhado. No mês de dezembro de 2021, resultado da projeção orçamentária de 2022, o Conselho Deliberativo aprovou a reversão do montante de R\$ 191 mil do saldo do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativo, para constituição do Fundo Administrativo Compartilhado.

Em dezembro de 2022, houve a reversão da monta de R\$ 45 mil, do saldo do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa para constituição do Fundo Administrativo Compartilhado. Em janeiro de 2023, houve a reversão do montante de R\$ 474 mil, do saldo do Fundo Administrativo – Plano de Gestão Administrativa para constituição do Fundo Administrativo Compartilhado. Essas reversões foram aprovadas pelas instâncias competentes. O Diretor de Benefícios e Administração fez de forma regular a prestação de contas das despesas realizadas para prospecção de novos participantes e patrocinadores.

Em ambas as constituições do Fundo Administrativo Compartilhado, foram observadas o que preceitua o artigo 25 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

As referidas constituições do Fundo Administrativo Compartilhado obedeceram às regras previstas no artigo 25 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 Controle Patrimonial

O controle patrimonial é composto das atividades de tombamento, baixa, transferência e movimentação do acervo, identificação de bens por meio de plaquetas e o inventário físico, que é o instrumento de controle para a verificação dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Entidade.

A PREVIDÊNCIA BRB, atendendo ao que preceitua o artigo 15 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, realiza o inventário físico anual destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora existentes em 31 de dezembro de cada exercício.

11.2 Benefícios aos empregados e dirigentes

A PREVIDÊNCIA BRB concede aos seus empregados os benefícios de auxílio creche, auxílio educação, auxílio funeral, assistência à saúde e benefícios pós-emprego na forma de Plano de Previdência complementar. Não concede benefícios em decorrência de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em cumprimento de metas para Dirigentes e seus empregados.

Aos dirigentes contratados, a Entidade concede o abono anual de natal correspondente aos honorários de um mês, recolhimento de 8% sobre os honorários mensais a título de FGTS e descanso remunerado de trinta dias por ano.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a remuneração total (salários e encargos) dos conselheiros, dos diretores, dos recepcionados e dos empregados da PREVIDÊNCIA BRB foi de R\$ 10.872 mil e R\$ 10.483 mil, respectivamente; remunerações essas dentro dos limites aprovados no orçamento da Entidade.

Descrição	(R\$ mil)	
	2023	2022
Dirigentes	2.026	2.281
Recepcionados	61	499
Contratados	7.891	6.773
Conselheiros	894	930
TOTAIS	10.872	10.483

Em julho de 2023 a Entidade desvinculou totalmente a remuneração dos seus dirigentes com a patrocinadora fundadora, de maneira a desonerar os seus custos administrativos.

11.3 ALM – Asset Liability Management

Tendo em vista as relevantes mudanças no ambiente macroeconômico, principalmente no tocante à condução da política econômica, a PREVIDÊNCIA BRB mantém contrato com a empresa ADITUS Consultoria Financeira Ltda para a realização de estudo de ALM dos Planos, com o objetivo de encontrar a combinação de ativos financeiros mais compatíveis com as futuras obrigações atuariais desses planos, buscando identificar a alocação ótima dos seus ativos que, no conjunto das combinações entre os cenários adotados para as variáveis de mercado e os cenários simulados para o seu passivo atuarial, apresente melhor relação entre resultado esperado e os compromissos atuariais/previdenciários.

Na mesma linha, foi realizado estudo atuarial para avaliar a solvência do PGA, no longo prazo, e, verificar o melhor alinhamento das receitas administrativas e despesas, bem como o comportamento do saldo acumulado no Fundo Administrativo de cada plano.

Os estudos de ALM demonstraram que os planos de benefícios são solventes e atualizaram a projeção de uma carteira ótima, considerando os fluxos de desembolsos. Nessa mesma direção, o estudo atuarial de consistência do PGA mostrou que os recursos acumulados são suficientes para manutenção da PREVIDÊNCIA BRB, numa visão de curto e médio prazo.

11.4 Mudança nas taxas de custeio administrativo dos Planos

Considerando o estudo atuarial do PGA elaborado pela Wedan Consultoria Atuarial e conforme decisão proferida na 1.188ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 01/09/2022, foi aprovada na 623ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 27/09/2022, a mudança da adoção de taxa de carregamento dos Planos de Benefícios CD-02, CV-03, CD - Metrô - DF e BrasíliaPrev para taxa de administração, com vigência a partir do exercício de 2023. Além dessa mudança, foi aprovada, a redução da taxa de carregamento do Plano de Benefícios BD-01 de 3,00% para 2,20%.

Em 2023, consubstanciado no estudo de solvabilidade do PGA desenvolvido pela Wedan Consultoria Atuarial, conforme Parecer 2023.0412, de 19 de setembro de 2023, foi registrada a viabilidade de substituição da taxa de carregamento de 3%, adotando-se a cobrança de taxa de administração de 0,5%, tal medida foi aprovada na revisão nº 23 do Regulamento do PGA, com vigência a partir do exercício de 2024. Ainda em 2023, numa análise mais profunda do estudo e com a orientação do atuário da Wedan, constatou-se a viabilidade de se utilizar uma taxa de administração de 0,4%. A redução da taxa de administração permite à entidade participar de forma mais competitiva em processos de seleção de novos patrocinadores, além de tornar o plano mais atrativo para novas adesões. Essa redução foi aprovada na 1.258ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 25/10/2023 e na 656ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 31/10/2023, com vigência a partir do exercício de 2024.

A taxa de carregamento é um percentual descontado do valor mensal da contribuição do participante e do patrocinador e a taxa de administração é um percentual cobrado sobre o patrimônio acumulado de cada Plano.

12. PARIDADE CONTRIBUTIVA – PLANO DE BENEFÍCIOS BD - 01

A legislação vigente até 1998 permitia que as contribuições dos participantes fossem menores que as contribuições do patrocinador, desde que observada a proporção contributiva prevista nos respectivos regulamentos par fins de custeio do plano.

A Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, foi o veículo legislativo responsável pela criação do instituto da paridade contributiva nos planos de previdência patrocinados por empresas e órgãos públicos, vedando à empresa patrocinadora, vinculada à Lei Complementar 108/2001, contribuir com valores e percentuais maiores do que os aportados pelos empregados aos planos de benefícios previdenciários.

A Resolução CGPC nº 1, de 20 de dezembro de 2000, trouxe a observância da paridade entre a contribuição patrocinadora e contribuição do segurado, à vista dos artigos 5º e 6º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, determinando a aludida paridade, a partir de 16 de dezembro de

2000.

No ano 2000, houve a alteração nos percentuais repassados da contribuição do patrocinador BRB, que era equivalente a 2/3 (20%), e da contribuição dos participantes que era de 1/3 (10%), de modo que passaram a ser paritárias de 1 para 1, ou 15% x 15%. A AFABRB, ainda em 2000, impetrou ação judicial objetivando à reversão do feito.

Em 2014, a AFABRB obteve o êxito na ação a favor de seus filiados, retomando o status anterior de 2/3 (dois terços) do BRB para 1/3 (um terço) dos participantes. Cabe registrar que a referida ação contempla, tão somente, os associados da AFABRB, que fizeram parte da referida ação.

13. DECISÕES DEFINITIVAS SOBRE QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, no dia 08/02/2023, que os efeitos de uma decisão definitiva sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos no momento em que a Corte se pronunciar em sentido contrário. Por maioria de votos, ficou definido que a perda de efeitos é imediata, sem a necessidade de ação rescisória. Nesse sentido, se um contribuinte foi autorizado pela Justiça a deixar de pagar um imposto, mas, tempos depois, o STF entender que a cobrança é devida, ele perderá o direito e deverá fazer o pagamento.

Apesar do julgado em questão se referir à constitucionalidade da CSLL – Tema nº 885 (RE 955.227) e Tema nº 881 (RE 949.297), há o receio de que isto se amplie para outras decisões passadas sobre tributos, gerando enorme insegurança jurídica.

A PREVIDÊNCIA BRB, em questionamento formulado sobre o tema ao escritório de advocacia que acompanha processos judiciais da Entidade foi informada de que o julgamento do Tema nº 699 (RE 612.686) não provocará impacto em nenhum dos processos da PREVIDÊNCIA BRB, que estão sob acompanhamento do escritório.

14. AÇÕES AMERICANAS S.A.

As Americanas S.A. publicou Fato Relevante, datado de 11 de janeiro de 2023, comunicando aos seus acionistas e ao mercado “que foram detectadas inconsistências em lançamentos contábeis redutores da conta fornecedores realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022. Numa análise preliminar, a área contábil da Companhia estimou que os valores das inconsistências sejam da dimensão de R\$ 20 bilhões na data-base de 30/09/2022.”, informou ainda que “a área contábil da Companhia identificou a existência de operações de financiamento de compras em valores da mesma ordem acima, nas quais a Companhia é devedora perante instituições

financeiras e que não se encontram adequadamente refletidas na conta fornecedores nas demonstrações financeiras de 30/09/2022.”

Após a publicação do Fato Relevante, as ações da Americanas (AMER3) registraram, em 12 de janeiro de 2023, queda de aproximadamente 77% no valor da ação.

A PREVIDÊNCIA BRB possuía 36.010 ações ordinárias da empresa, dentro da carteira própria do segmento de Renda Variável do Plano de Benefícios BD-01, correspondendo, na posição do dia 11 de janeiro de 2023 (um dia antes da divulgação do Fato Relevante), a R\$ 432 mil, representando 0,017% dos recursos garantidores do Plano naquele momento. Parte dessas ações foram recepcionadas no exercício de 2021, em virtude da fusão parcial das Lojas Americanas e B2W, tendo recebido 17.568 ações da Americanas S/A (AMER3) e essas foram incorporadas à carteira própria de ações do Plano BD-01.

No Plano de Benefícios CV-03, na mesma posição do dia 11 de janeiro de 2023, não havia aplicação direta no papel, todavia, por intermédio de posição no Fundo Moat Capital FIC FIA, mantida desde maio de 2019, havia aplicação em ações da empresa Americanas S.A., cujo valor equivalente à participação do Plano no fundo de investimentos era de R\$ 275 mil, representando 0,04% do patrimônio total do Plano.

A participação direta e indireta dos Planos de Benefícios BD-01 e CV-03, respectivamente, em ações da empresa Americanas S.A. tem baixa representatividade no portfólio de ativos dos planos, produzindo efeito imaterial no patrimônio desses planos de benefícios. Não obstante, a PREVIDÊNCIA BRB mantém o acompanhamento dos desdobramentos sobre o processo de recuperação judicial da empresa Americanas, não descartando compor, com outros investidores, um possível processo judicial contra a companhia, considerando as graves notícias de fraude contábil anunciadas em 12 de janeiro de 2023.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

15.1. Reversão de Fundo Previdencial – Plano CD-02 e Constituição do Fundo Administrativo do Plano CD-02

O Plano de Benefícios CD-02 é patrocinado pelo BRB – Banco de Brasília S/A e pela própria Previdência BRB, que são solidárias entre si, no que tange ao custeio do Plano. No Plano de Custeio administrativo vigente, a alíquota aplicada é uma taxa de administração de 0,30% sobre os recursos garantidores do Plano. Nesse plano, os benefícios programados são calculados com base no saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

O Fundo de Reversão do Plano é constituído pela transferência dos recursos não resgatáveis da Conta Identificada da Patrocinadora, bem como das multas e atualizações pagas por atraso, pela Patrocinadora e pelo

Participante. O referido fundo previdencial tendo como finalidade assegurar coberturas de contingências, ajustes, bem como outras finalidades propostas pela Diretoria Executiva, desde que devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo, suportado em parecer do atuário, responsável técnico por Plano.

Em 2023, o estudo atuarial de solvência do PGA apontou a viabilidade de reversão de 50% do saldo do Fundo Previdencial do Plano CD-02, para o Plano de Gestão Administrativa - PGA, fato que também foi evidenciado no Parecer - 2023.0494.W.PA, emitido pela Wedan Consultoria Atuarial.

Considerando o estudo atuarial elaborado pela Wedan Consultoria Atuarial e conforme decisão proferida na 1.262ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 10/11/2023, foi aprovada na 657ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 28/11/2023, a reversão, em janeiro de 2024, de 50% do saldo do Fundo de Reversão do Plano CD-02, registrado no mês de dezembro/23, representando a monta de R\$ 631 mil, concomitante a transferência do respectivo valor ao PGA, para constituição do Fundo Administrativo do Plano CD-02.

Semíramis Rezende e S M Cezar
Diretora Presidente
CPF 445.472.696-53

Sandro Soares de Souza
Diretor de Administração e Finanças
CPF 428.717.271-04

Laécio Barros Junior
Diretor de Previdência
CPF 279.847.531-72

Weslei Luiz Carvalho da Silva
Gerente de Controle, Orçamento e Risco
CPF 658.448.901-91
CRC/DF - 17.730/O-2

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 6E755064474972787066494767774A767868744D39773D3D / Página



Assinado eletronicamente por: Weslei Luiz Carvalho da Silva, Gerente, Data da Assinatura: 27/03/2024 11:23:18
Pontos de autenticação: email: weslei@regius.org.br; Senha de Acesso; IP: 201.62.250.71



Assinado eletronicamente por: Sandro Soares de Souza, Diretor, CPF: 428.717.271-04, Data da Assinatura: 27/03/2024 11:32:19
Pontos de autenticação: email: sandro.souza@regius.org.br; Senha de Acesso; IP: 179.214.112.34; GeoLocalização: Latitude: -15.74990 Longitude: -47.91037



Assinado eletronicamente por: Semiramis Rezende e S. M. Cezar, Diretora Presidente, CPF: 445.472.696-53, Data da Assinatura: 27/03/2024 11:48:06
Pontos de autenticação: email: mirinha@regius.org.br; Senha de Acesso; IP: 177.43.30.252



Assinado eletronicamente por: LAECIO BARROS JUNIOR, Diretor de Previdência, CPF: 279.847.531-72, Data da Assinatura: 27/03/2024 13:58:37
Pontos de autenticação: email: laecio.junior@regius.org.br; Senha de Acesso; IP: 177.174.214.215